



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Processo Licitatório Nº 212/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**, com sede na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro, Santo Augusto-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.105/0001-02, por sua Prefeita, **Lilian Fontoura Depiere**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por item**, pelo método de disputa **ABERTO**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 3.980/2018, 4.113/2020, 4.345/2022 e 4.510/2024 e suas alterações e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no sistema **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, nas datas e horários que seguem:

Evento	Data
Publicação Edital	27/08/2026
Data/hora limite para recebimento de propostas	15/09/2026, às 09h
Data/hora da abertura das propostas	15/09/2026, às 09h01min.
Data/hora início da disputa	15/09/2026, às 09h02min.

Obs.: Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

ITENS 93 e 155 - COTA PRINCIPAL (75% DO ITEM) - DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA;	
ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157 e 158 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP e	
ITENS 159 e 160 - COTA RESERVADA (25% DO ITEM) - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.	

1 DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais ambulatoriais para utilização na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Unidades Básica de Saúde (UBSs) do Município, nos atendimentos e procedimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO II).

Participação	Item	Qnt. Estimada	Qnt. Mínima Estimada	Un	Especificações	P. Referência Unitário (R\$)	P. Referência Total (R\$)
Exclusivo ME/EPP	01	500	100	EMBALAGEM	Abaixador de língua, descartável, em madeira, medindo 15 cm, embalagem com 100 unidades	5,81	2.905,00
Exclusivo ME/EPP	02	150	30	EMBALAGEM	Água oxigenada (10 vol), embalagem de 01 litro. Com Registro na ANVISA.	9,30	1.395,00
Exclusivo ME/EPP	03	300	50	CAIXA	Agulha 25 x 8, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	6,33	1.899,00
Exclusivo ME/EPP	04	300	50	CAIXA	Agulha 25 x 7, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	7,32	2.196,00
Exclusivo ME/EPP	05	50	10	CAIXA	Agulha 40 x 12, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	8,49	424,50
Exclusivo ME/EPP	06	300	50	CAIXA	Agulha 13x4,5, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	6,46	1.938,00
Exclusivo ME/EPP	07	300	50	CAIXA	Agulha para caneta de insulina 32G x 4mm, caixa com 100 unidades.	12,83	3.849,00
Exclusivo ME/EPP	08	100	10	CAIXA	Agulha (0,25x30mm) para acupuntura. Caixa com 1.000 unidades. Com registro na Anvisa.	131,50	13.150,00
Exclusivo ME/EPP	09	1.800	300	UNIDADE	Álcool etílico hidratado, 70°, embalagem de 01 litro	5,55	9.990,00
Exclusivo ME/EPP	10	30	05	UNIDADE	Álcool Isopropílico, 1l	33,14	994,20
Exclusivo ME/EPP	11	600	50	ROLO	Algodão hidrófilo, confeccionado a partir de fibras em 100% algodão, alvejado, isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possa agredir a	12,61	7.566,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					pele. Rolo de 500 g. Com Registro na ANVISA.		
Exclusivo ME/EPP	12	100	10	UNIDADE	Almotolia plástica, escura, com bico reto, capacidade de 250 ml, composta por bisnaga, bico rosqueador e tampa, resistente, flexível, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda a sua extensão	4,55	455,00
Exclusivo ME/EPP	13	100	10	UNIDADE	Almotolia plástica, transparente, com bico reto, capacidade de 250 ml, composta por bisnaga, bico rosqueador e tampa, resistente, flexível, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda a sua extensão	4,16	416,00
Exclusivo ME/EPP	14	10	02	UNIDADE	Ambu adulto em silicone com reservatório, com no mínimo as seguintes características: reanimador pulmonar manual, tipo ambu, com balão em silicone, autoclavável, de 1600ml, válvula unidirecional (bico de pato), máscara adulto, válvula para reservatório, reservatório de 2500ml e extensão plástica de 2,0m. Com registro na ANVISA.	138,83	1.388,30
Exclusivo ME/EPP	15	10	02	UNIDADE	Ambu infantil em silicone com reservatório, com no mínimo as seguintes características: reanimador pulmonar manual, tipo ambu, com balão em silicone, autoclavável, de 1600ml, válvula unidirecional (bico de pato), máscara infantil, válvula para reservatório, reservatório de 2500ml e extensão plástica de 2,0m. Com registro na ANVISA.	140,81	1.408,10
Exclusivo ME/EPP	16	200	30	UNIDADE	Aparelho para controle de glicemia- ACCU CHEK ACTIVE. Kit contendo 01 monitor de ACCU CHEK GUIDE e 50 tiras ACCU CHEK ACTIVE.	145,19	29.038,00
Exclusivo ME/EPP	17	2.000	200	UNIDADE	Atadura de crepom, medindo 10cmx1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	0,55	1.100,00
Exclusivo ME/EPP	18	2.000	200	UNIDADE	Atadura de crepom, medindo 12cmx1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	0,56	1.120,00
Exclusivo ME/EPP	19	2.000	200	UNIDADE	Atadura de crepom, medindo 15cmx1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	0,74	1.480,00
Exclusivo ME/EPP	20	2.000	200	UNIDADE	Atadura de crepom, medindo 20cm x1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	0,92	1.840,00
Exclusivo ME/EPP	21	2.000	200	UNIDADE	Atadura elástica 10 cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	1,21	2.420,00
Exclusivo ME/EPP	22	2.000	200	UNIDADE	Atadura elástica 15 cm x 2,2 m confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	1,63	3.260,00
Exclusivo ME/EPP	23	2.000	200	UNIDADE	Atadura elástica 12 cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	1,53	3.060,00
Exclusivo ME/EPP	24	2.000	200	UNIDADE	Atadura elástica, medindo 6cm x2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal.	1,30	2.600,00
Exclusivo ME/EPP	25	100	20	PACOTE	Avental descartável, em TNT, manga longa, gramatura 20, pacote com 10 unidades. Com Registro na ANVISA.	15,71	1.571,00
Exclusivo ME/EPP	26	150	30	BOBINA	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclaves a vapor, com indicador químico de ciclo. Tamanho: 10cmx100m	38,48	5.772,00
Exclusivo	27	300	50	BOBINA	Bobina de papel grau cirúrgico, para	49,32	14.796,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

ME/EPP					esterilização em autoclaves a vapor; com indicador químico de ciclo. Tamanho: 15cmx100m		
Exclusivo ME/EPP	28	50	10	UNIDADE	Bolsa coletora de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de Etileno. Contendo: Bolsa coletora com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação, pinça corta fluxo, apoio para deambulação, válvula anti-refluxo e tubo de drenagem. Capacidade de 2.000 ml.	3,03	151,50
Exclusivo ME/EPP	29	400	80	CAIXA	Butterfly (SCALP) Nº21, Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multi via, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Caixa com 100 unidades.	35,62	14.248,00
Exclusivo ME/EPP	30	200	40	CAIXA	Butterfly (SCALP) Nº23, Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multi via, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Caixa com 100 unidades.	23,52	4.704,00
Exclusivo ME/EPP	31	30	05	UNIDADE	Cabo para bisturi nº 4, compatível com lâminas 20 e 24, confeccionado em aço inox.	6,59	197,70
Exclusivo ME/EPP	32	500	100	UNIDADE	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade de 03 litros, fabricada dentro das normas da NBR nº 13853, com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa, acompanhada de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco, evitando perfurações e vazamentos. O produto deverá conter trava e contra trava de segurança que garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	2,42	1.210,00
Exclusivo ME/EPP	33	500	100	UNIDADE	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade 7litros, fabricada dentro das normas da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco, evitando perfurações e vazamentos. A trava e contra trava de segurança garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	3,56	1.780,00
Exclusivo ME/EPP	34	500	100	UNIDADE	Caixa coletora perfurocortante, capacidade de 13 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra trava de segurança garantem que, após o fechamento do	4,86	2.430,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					coletor, a tampa não se abra durante o transporte		
Exclusivo ME/EPP	35	500	100	UNIDADE	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade 20litros, fabricada dentro das normas da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco plástico junto com fundo rígido, a cinta e a bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamento. A trava e contra trava de segurança garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	7,29	3.645,00
Exclusivo ME/EPP	36	30	10	UNIDADE	Caixa porta lâmina para armazenamento (tipo maleta) de lâminas de microscopia 26x76mm, com tampa dobradiça e trava de segurança, numeradas, em material plástico ABS, capacidade: 100 lâminas	25,17	755,10
Exclusivo ME/EPP	37	300	30	UNIDADE	Campo cirúrgico estéril em não-tecido 75x75cm com fenestra (LIA- laminado impermeável absorvente)	4,34	1.302,00
Exclusivo ME/EPP	38	200	20	UNIDADE	Campo cirúrgico estéril em não-tecido 75x75cm azul (LIA- laminado impermeável absorvente)	3,46	692,00
Exclusivo ME/EPP	39	1.000	600	UNIDADE	Cateter intravenoso nº 20, material vialon ou poliuretano, calibre 20 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	0,59	590,00
Exclusivo ME/EPP	40	2.000	300	UNIDADE	Cateter intravenoso nº 22, material vialon ou poliuretano, calibre 22 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	0,59	1.180,00
Exclusivo ME/EPP	41	2.000	100	UNIDADE	Cateter intravenoso nº 24, material vialon ou poliuretano, calibre 24 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	0,64	1.280,00
Exclusivo ME/EPP	42	1.500	300	EMBALAGEM	Cateter nasal tipo óculos número 12. Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. Embalagem com 10 unidades	12,16	18.240,00
Exclusivo ME/EPP	43	50	10	UNIDADE	Clorexidina, solução aquosa, diluída a 2%, indicada para redução da flora microbiana, de uso antisséptico, uso externo, embalada em frasco de 1.000 ml	25,17	1.258,50
Exclusivo ME/EPP	44	50	10	UNIDADE	Clorexidina, solução alcoólica, 0,5%, de uso antisséptico, uso externo, embalada em frasco de 1.000 ml.	25,73	1.286,50
Exclusivo ME/EPP	45	50	10	UNIDADE	Clorexidina (DIGLUCONAO), solução degermante, diluída a 2%; indicada para redução da flora microbiana da de uso externo; uso antisséptico; embalada em frasco de 1.000 ml. Acondicionamento em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote e prazo de validade dos produtos estampados na parte externa da embalagem. 2001	25,01	1.250,50

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Exclusivo ME/EPP	46	800	120	FRASCO	Cloridrato de lidocaína 2%, sem vasoconstritor, frasco de 20ml	5,32	4.256,00
Exclusivo ME/EPP	47	300	30	UNIDADE	Cobertor manta térmica para resgate, aluminizado, isolante, medindo 2,10 m x 1,40 m.	8,16	2.448,00
Exclusivo ME/EPP	48	500	100	KIT	Copo/máscara/mangueira de encaixe, (kit para Nebulizador). Máscara Infantil. Compatível para qualquer nebulizador, encaixe universal	8,44	4.220,00
Exclusivo ME/EPP	49	500	100	KIT	Copo/máscara/mangueira de encaixe, (kit para Nebulizador). Máscara adulta: Compatível para qualquer nebulizador, encaixe universal	7,33	3.665,00
Exclusivo ME/EPP	50	100	20	EMBALAGEM	Cotonete, haste flexível com pontas revestidas de algodão hidrofílico, embalagem com 100 unidades.	2,82	282,00
Exclusivo ME/EPP	51	50	05	UNIDADE	Cuba rim, em inox, nas dimensões: 26 x 12x 6cm. Capacidade: 750ml	53,53	2.676,50
Exclusivo ME/EPP	52	36	06	CAIXA	Curativo pós punção venosa, redondo antisséptico, cor bege, caixa com 500 unidades	14,50	522,00
Exclusivo ME/EPP	53	36	06	CAIXA	Curativo pós punção venosa infantil, redondo antisséptico, com motivos infantis, caixa com 500 unidades	14,86	534,96
Exclusivo ME/EPP	54	300	30	FRASCO	Detergente enzimático, multi enzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua, não espumante, pH neutro, 100% biodegradável, não corrosivo; não irritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas, não deixa resíduo, sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na embalagem de 1 litro.	18,12	5.436,00
Exclusivo ME/EPP	55	80	20	EMBALAGEM	Diclofenaco dietilamônio gel, embalagem de 60g, indicado para aliviar a dor e reduzir os sintomas da inflamação	7,33	586,40
Exclusivo ME/EPP	56	300	50	EMBALAGEM	Eletrodo descartável destinado à captação de sinais elétricos cardíacos para realização de eletrocardiograma (ECG), constituído por sensor em prata/cloreto de prata (Ag/AgCl), material flexível, espumado, gel condutor sólido, adesivo médico hipoalergênico, livre de látex. Tamanho adulto. Embalagem com 50 unidades. Com registro na ANVISA.	13,45	4.035,00
Exclusivo ME/EPP	57	2.000	200	UNIDADE	Equipo macrogotas para soro, com injetor lateral, estéril, descartável, (macro gotas), embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a oxido de etileno, com encaixe universal	1,21	2.420,00
Exclusivo ME/EPP	58	300	30	UNIDADE	Equipo micro gotas para soro, com injetor lateral, estéril, descartável.	1,04	312,00
Exclusivo ME/EPP	59	500	100	UNIDADE	Equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral, com conexão universal, na cor azul, com aproximadamente 1,20m de comprimento.	0,95	475,00
Exclusivo ME/EPP	60	200	50	EMBALAGEM	Escovas ginecológicas, embalagem com 100 unidades	33,97	6.794,00
Exclusivo ME/EPP	61	20	05	UNIDADE	Esfigmomanômetro infantil, manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon com fecho de velcro 10 x 18 cm, verificado e aprovado pelo INMETRO e registro na Anvisa.	80,70	1.614,00
Exclusivo ME/EPP	62	100	20	UNIDADE	Esfigmomanômetro aneróide, aparelho para medição da pressão arterial, adulto, braçadeira de nylon, com fecho em metal, verificado e aprovado pelo INMETRO, com manguito e pera em PVC.	80,56	8.056,00
Exclusivo ME/EPP	63	30	10	UNIDADE	Esfigmomanômetro para obeso com aproximadamente as seguintes características: braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm), braçadeira grande em nylon com fecho em velcro em qualquer cor, manômetro O - 300 mmHg, válvula de deflação e pêra. Verificação e aprovação	88,43	2.652,90

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 ano		
Exclusivo ME/EPP	64	50	10	UNIDADE	Esfigmomanômetro portátil de braço profissional automático, visor LED. Pressão arterial: 20-280mmHg, taxa cardíaca 40-165 batidas/min, com braçadeira universal inclusa (23 a 43 cm). Fonte de alimentação: pilha AAA ou fonte (inclusa).	135,12	6.756,00
Exclusivo ME/EPP	65	400	30	ROLO	Esparadrapo medindo 10 cm x 4,5 m, antialérgico, em tecido 100% acetato e massa adesiva a base de resina acrílica, cor branca, enrolado em carretel, com tampa de proteção, com dados de identificação e procedência	8,34	3.336,00
Exclusivo ME/EPP	66	300	20	ROLO	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5m., na cor bege.	9,87	2.961,00
Exclusivo ME/EPP	67	100	30	PACOTE	Espátula de Ayres, em madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável. Pacote com 100 unidades	12,80	1.280,00
Exclusivo ME/EPP	68	700	100	UNIDADE	Espéculo P, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal (PS) que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, atóxico. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais	1,34	938,00
Exclusivo ME/EPP	69	700	100	UNIDADE	Espéculo M, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal (PS) que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, atóxico. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais	1,47	1.029,00
Exclusivo ME/EPP	70	700	100	UNIDADE	Espéculo em material cristal, tipo vaginal, tamanho G, sem lubrificação, descartável não estéril	1,43	1.001,00
Exclusivo ME/EPP	71	20	05	UNIDADE	Estetoscópio, olivas com formato anatômico feitas de borracha macia e anti-alérgica, com dupla auscultação (Duo Sonic), com certificado do INMETRO e registro na ANVISA	105,51	2.110,20
Exclusivo ME/EPP	72	30	05	UNIDADE	Estetoscópio adulto simples em aço inox e peça peitoral em aço inoxidável, olivas macias que se adequem à forma do canal auditivo garantindo vedação adequada. Binauriculares ajustáveis em aço inox, leve e com tubo flexível em PVC, livre de látex. Registro no INMETRO e ANVISA. Garantia mínima de 1 ano	42,00	1.260,00
Exclusivo ME/EPP	73	20	05	UNIDADE	Estetoscópio pediátrico duplo, com auscultador pediátrico de 3,5 cm, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em y de PVC, câmara de som em liga de alumínio, fone de binauricular cobre cromado, com de oliva e auscultador duplo. Garantia mínima de 12 meses	47,81	956,20
Exclusivo ME/EPP	74	1.000	200	UNIDADE	Extensor para oxigênio, com conector graduado, 2 m.	3,56	3.560,00
Exclusivo ME/EPP	75	30	05	CAIXA	Fio de Sutura em Nylon (monofilamento preto) 3.0 com agulha aço inox 3/8 círculo cortante 20mm. Agulha silicizada. Atóxico, não pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. Com resistência à tração e resistência ao nó. Cx com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	39,76	1.192,80
Exclusivo ME/EPP	76	300	50	CAIXA	Fio de sutura mononylon 3-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	24,92	7.476,00
Exclusivo ME/EPP	77	300	50	CAIXA	Fio de sutura mononylon 4-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	25,20	7.560,00
Exclusivo ME/EPP	78	300	50	CAIXA	Fio de sutura mononylon 5-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	24,68	7.404,00
Exclusivo ME/EPP	79	10	03	CAIXA	Fio de sutura catgut (2,0), com agulha de 3/8, caixa com 24 envelopes.	87,67	876,70
Exclusivo ME/EPP	80	10	03	CAIXA	Fio de sutura catgut (3,0), com agulha de 1/2, caixa com 24 envelopes.	87,67	876,70

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Exclusivo ME/EPP	81	10	03	CAIXA	Fio de sutura catgut (4,0), com agulha de 1/2, caixa com 24 envelopes.	86,66	866,60
Exclusivo ME/EPP	82	80	10	ROLO	Fita adesiva, para autoclave, medindo 19mx30cm	8,36	668,80
Exclusivo ME/EPP	83	30	10	UNIDADE	Fita métrica de 1,5m para avaliação de medidas	3,49	104,70
Exclusivo ME/EPP	84	1.000	200	ROLO	Fita micropore, medindo 12 mm X 10 m. Na cor branca, hipoalergênica para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	1,71	1.710,00
Exclusivo ME/EPP	85	1.000	200	ROLO	Fita micropore, medindo 50 mm X 10 m. Na cor branca, hipoalergênica para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	11,28	11.280,00
Exclusivo ME/EPP	86	1.000	200	ROLO	Fita micropore, medindo 12 mm X 10 m. Na cor bege, hipoalergênica, para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	1,98	1.980,00
Exclusivo ME/EPP	87	1.000	200	ROLO	Fita micropore, medindo 25 mm X 10 m. Na cor bege, hipoalergênica, para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	4,66	4.660,00
Exclusivo ME/EPP	88	1.000	200	ROLO	Fita micropore, medindo 50 mm X 10 m. Na cor bege, hipoalergênica, para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose.	9,06	9.060,00
Exclusivo ME/EPP	89	200	30	FRASCO	Fixador citopatológico, frasco com 100ml. Solução de propilenoglicol, álcool e absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro	10,43	2.086,00
Exclusivo ME/EPP	90	1.000	200	UNIDADE	Frasco para nutrição enteral de 300 ml, material atóxico transparente com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá constar número de lote e prazo de validade.	1,02	1.020,00
Exclusivo ME/EPP	91	500	100	UNIDADE	Frasco para nutrição enteral de 500 ml, material atóxico transparente com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá constar número de lote e prazo de validade.	1,61	805,00
Exclusivo ME/EPP	92	1.000	200	ROLO	Gaze tipo queijo, 13 fios, confeccionada em tecido 100% algodão, com 8 camadas e 3 dobras que evitam desfiamento. Hidrofilizada, isenta de amido e alvejante óptico, atóxica e apirogênica, não estéril. Rolo de 91m x 91cm de largura	63,00	63.000,00
Ampla Concorrência (Cota principal 75%)	93	2.250	300	PACOTE	Gaze hidrófila 13 fios, com alto poder de absorção, possuem 5 dobras e 8 camadas, fabricada 100% em algodão, não esterilizada, uso individual e único. Tamanho 7,5 x 7,5cm. Pacote com 500 unidades	30,02	67.545,00
Exclusivo ME/EPP	94	3	01	GALÃO	Gel condutor incolor neutro para ultrassom: Tens, Fes, Correntes, Eletrocardiograma. Composto por polímero carboxivinílico, imidazolidil uréia, metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e água deionizada, com Ph neutro variando de 6,5 a 7,0. Galão de 5 litros	35,99	107,97
Exclusivo ME/EPP	95	200	30	CAIXA	Indicador biológico utilizado para monitorar ciclos de esterilização a vapor, caixa com 10 ampolas/unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega do produto.	25,82	5.164,00
Exclusivo ME/EPP	96	30	10	CAIXA	Lâmina de Bisturi nº 10, confeccionada em aço carbono de alta qualidade, laminado a frio, com tratamento térmico. Resistência e poder de corte. Todo processo de fabricação automático. Caixa com 100 unidades.	27,01	810,30
Exclusivo ME/EPP	97	30	10	CAIXA	Lamina de bisturi, nº 20, caixa com 100 unidades, resistente à corrosão e perda de afiação, mantêm-se estéreis	23,66	709,80

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					preservando a integridade asséptica do produto		
Exclusivo ME/EPP	98	30	10	CAIXA	Lamina de bisturi nº 24, caixa com 100 unidades, resistente à corrosão e perda de afiação, mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	22,76	682,80
Exclusivo ME/EPP	99	150	30	CAIXA	Lâmina para microscopia, com extremidade fosca, beiradas não lapidadas, lisas e sem rebarbas, medidas máximas 26 x 76,0 mm, espessura 1,2mm - 1,4mm, superfície lisa, transparente. Embalada de forma a protegê-las contra choque. Caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação, fabricação e n.º do lote	6,80	1.020,00
Exclusivo ME/EPP	100	3	01	UNIDADE	Laringoscópio adulto completo em latão, com lâminas em aço inoxidável, sendo: 03 (três) lâminas retas pequenas, média e grande, e 03 (três) lâminas curvas pequenas, média e grande	1.044,36	3.133,08
Exclusivo ME/EPP	101	3	01	UNIDADE	Laringoscópio infantil, com lâminas em latão cromado ou aço inoxidável, sendo três curvas e três retas, com lâmpada e sem lâmpada sobressalentes, com cabo, sistema de encaixe das lâminas tipo rosca com trava de segurança, confeccionada em material inoxidável e resistente, funcionamento com duas pilhas, acondicionado em estojo próprio. Registro na Anvisa	951,38	2.854,14
Exclusivo ME/EPP	102	200	50	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 6.5, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	1,40	280,00
Exclusivo ME/EPP	103	400	100	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 7.0, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	1,77	708,00
Exclusivo ME/EPP	104	400	100	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 7.5, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	1,57	628,00
Exclusivo ME/EPP	105	200	20	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 8.0, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	1,61	322,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Exclusivo ME/EPP	106	150	30	CAIXA	Luva de látex para procedimento, descartável, sem talco, tamanho P, caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	27,25	4.087,50
Exclusivo ME/EPP	107	150	30	CAIXA	Luva de látex para procedimento, descartável, sem talco, tamanho M, caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	27,26	4.089,00
Exclusivo ME/EPP	108	150	30	CAIXA	Luva de látex para procedimento, descartável, sem talco, tamanho G, caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	27,25	4.087,50
Exclusivo ME/EPP	109	100	30	CAIXA	Luva de vinil descartável, embalagem com 100 unidades, tamanho a escolher por ocasião da entrega (do P ao G).	16,46	1.646,00
Exclusivo ME/EPP	110	12	03	UNIDADE	Maleta de primeiros socorros, com divisórias, tamanho aproximado 44 x 24 x 22 cm.	211,07	2.532,84
Exclusivo ME/EPP	111	120	30	UNIDADE	Máscara de proteção, nº 95, respirador semi facial dobrável, descartável, constituído de filtro mecânico de não-tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom: clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador, fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e, por fim, uma camada de spunbonded de conforto para proteção da pele, enquadra-se na categoria pff2, de acordo com a norma NBR 13698 da ABNT, com certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego impresso no corpo da máscara, indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e outros agentes biológicos.	1,73	207,60
Exclusivo ME/EPP	112	300	50	CAIXA	Máscara cirúrgica tripla, descartável, possui tripla camada com um filtro que proporciona BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) maior que 95%, solda por ultrassom, cor branca, com elástico, caixa com 50 unidades.	7,66	2.298,00
Exclusivo ME/EPP	113	200	20	UNIDADE	Máscara de oxigênio adulto com reservatório. Com registro na ANVISA.	7,02	1.404,00
Exclusivo ME/EPP	114	15	03	UNIDADE	Oxímetro digital, contendo no mínimo as seguintes características: Tela de fácil leitura com indicador de pulso; Portátil, leve e de fácil uso; Faixa de medição de oxigênio de 35% - 100%; Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm; Pacientes adultos, pediátricos e neonatos (sensores opcionais); Tom de pulso e alarmes programáveis; Memória interna e comunicação com PC; Utiliza quatro pilhas AA e com opção baterias recarregáveis; Indicação da carga da bateria, data e hora; Acompanha: 1 Sensor adulto permanente, 4 pilhas alcalinas AAA, 1 bolsa de transporte, software, cabo USB e manual de instruções. Garantia mínima de 01 (um) ano. Registro na ANVISA.	1.010,33	15.154,95
Exclusivo ME/EPP	115	30	10	UNIDADE	Oxímetro de dedo, com display colorido de Led, com dois ou mais modos de exibição. Baixo consumo de energia, de forma contínua. Quatro direções ajustáveis. Indicador de baixa tensão. Desliga automaticamente em 8 segundos quando não houver sinal. Faixa de medição: 70 a 99%; resolução: 1%. Precisão: 70% a 99% +/- 2%, não especificado 70%, taxa de pulso: faixa de medição: 30 a 240bpm, resolução: 1	49,35	1.480,50

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					bpm, precisão: + / - 2 bpm ou + / - 2%. Alimentação com 2 pilhas alcalinas AAA.		
Exclusivo ME/EPP	116	10	05	UNIDADE	Oxímetro de dedo pediátrico, com display colorido de Led, com dois ou mais modos de exibição. Baixo consumo de energia, de forma contínua. Quatro direções ajustáveis. Indicador de baixa tensão. Desliga automaticamente em 8 segundos quando não houver sinal. Aferição de hemoglobina 35-100% (precisão de + - 2%). Aferição de batimentos cardíacos 30 - 250- bpm (precisão de + - 1 bpm).	102,19	1.021,90
Exclusivo ME/EPP	117	100	20	UNIDADE	Pinça Adson com Serrilha 12 cm, em aço inoxidável AISI-420.	14,02	1.402,00
Exclusivo ME/EPP	118	100	20	UNIDADE	Pinça dissecação anatômica 14cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Com serrilha	12,46	1.246,00
Exclusivo ME/EPP	119	120	30	UNIDADE	Pinça anatômica dente de rato 12cm, não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	10,28	1.233,60
Exclusivo ME/EPP	120	100	20	UNIDADE	Pinça Cheron, 24cm em Aço Inoxidável.	45,52	4.552,00
Exclusivo ME/EPP	121	100	20	UNIDADE	Pinça Crille reta 16cm, em aço inoxidável, com serrilha, embalagem individual, fabricado de acordo com as normas da ABNT	29,65	2.965,00
Exclusivo ME/EPP	122	100	20	UNIDADE	Pinça Halstead Mosquito Stark, curva, 12cm, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Ponta curva com serrilha	18,36	1.836,00
Exclusivo ME/EPP	123	100	20	UNIDADE	Pinça Kelly ABC, curva, 14cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Ponta curva, com serrilha	18,00	1.800,00
Exclusivo ME/EPP	124	100	20	UNIDADE	Pinça Kelly reta: Material: Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Tamanho: 14CM; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	19,22	1.922,00
Exclusivo ME/EPP	125	1.000	200	UNIDADE	Polifix 2 vias com conectores constituídos de ABS, tampa de polietileno de alta densidade. O ramo distal se conecta ao acesso venoso e dois ramos se conectam a dois sistemas de infusão diferentes.	0,70	700,00
Exclusivo ME/EPP	126	50	10	UNIDADE	Porta agulha mayo 14 cm, cabo tipo tesoura com cremalheira. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com registro na ANVISA.	29,77	1.488,50
Exclusivo ME/EPP	127	500	100	PACOTE	Saco de lixo infectante, capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades.	18,37	9.185,00
Exclusivo ME/EPP	128	1.000	300	CAIXA	Seringa 1ml, em polipropileno transparente, apirrogênica e atóxica para insulina 100UI com boa visualização sem agulha. Caixa com 100 unidades	27,75	27.750,00
Exclusivo ME/EPP	129	1.000	300	CAIXA	Seringa 3 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	19,23	19.230,00
Exclusivo ME/EPP	130	1.000	300	CAIXA	Seringa 5 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	16,92	16.920,00
Exclusivo ME/EPP	131	1.000	300	CAIXA	Seringa 10 ml, bico liso sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	28,32	28.320,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Exclusivo ME/EPP	132	1.000	300	CAIXA	Seringa 20 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	36,06	36.060,00
Exclusivo ME/EPP	133	1.000	100	UNIDADE	Seringa 60 ml, sem rosca, sem agulha, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção.	1,24	1.240,00
Exclusivo ME/EPP	134	2.000	600	UNIDADE	Solução fisiológica, sistema fechado, cloreto de sódio 0,9%, embalagem de 100 ml, injetável, transparente e estéril.	4,55	9.100,00
Exclusivo ME/EPP	135	3.000	600	UNIDADE	Solução fisiológica, sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 1000 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	4,51	13.530,00
Exclusivo ME/EPP	136	2.000	600	UNIDADE	Solução fisiológica, sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 500 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	6,16	12.320,00
Exclusivo ME/EPP	137	1.000	300	UNIDADE	Solução fisiológica sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 250 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	9,81	9.810,00
Exclusivo ME/EPP	138	100	20	UNIDADE	Solução glicofisiológica, embalagem de 1000ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	8,63	863,00
Exclusivo ME/EPP	139	500	100	UNIDADE	Solução glicose 5%, sistema fechado. Embalagem de 250 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente	4,08	2.040,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

					transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado		
Exclusivo ME/EPP	140	2.000	500	UNIDADE	Sonda foley: 2 vias adulto nº 16 siliconizada para cateterismo de demora fabricada em latex 100% natural atóxico apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegido por embalagem plástica esterilizada em óxido de etileno	2,20	4.400,00
Exclusivo ME/EPP	141	2.000	500	UNIDADE	Sonda foley: 2 vias com balão (cc 30) número 18 siliconizada para cateterismo de demora fabricada em latex 100% natural atóxico apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegido por embalagem plástica esterilizada em óxido de etileno.	2,36	4.720,00
Exclusivo ME/EPP	142	500	150	UNIDADE	Sonda Foley, 02 vias, adulto, nº20, confeccionada em silicone puro transparente com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperatura de até 200°C, com marcados em seu corpo com o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	2,65	1.325,00
Exclusivo ME/EPP	143	200	50	UNIDADE	Sonda foley, 3 vias, nº 18, sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra - laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o nº do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na Anvisa	3,22	644,00
Exclusivo ME/EPP	144	100	20	UNIDADE	Sonda trato digestivo, aplicação nasoesnteral, material poliuretano, calibre nº12, comprimento cerca 120 cm, conector em y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	10,30	1.030,00
Exclusivo ME/EPP	145	500	150	UNIDADE	Sonda vesical de alívio nº 10, confeccionada em PVC, flexível, atóxica, transparente, lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal ao tubo com orifício	0,61	305,00
Exclusivo ME/EPP	146	500	150	UNIDADE	Sonda vesical de alívio nº 14, confeccionada em PVC, flexível, atóxica, transparente, lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal ao tubo com orifício	1,11	555,00
Exclusivo ME/EPP	147	300	50	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal nº 12.	0,68	204,00
Exclusivo ME/EPP	148	30	10	UNIDADE	Tesoura Cirúrgica, tamanho 15 cm. Reta ponta romba-romba arredondada em aço inoxidável, esterilizável em auto clave. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com registro na ANVISA.	29,32	879,60

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Exclusivo ME/EPP	149	40	10	UNIDADE	Tesoura íris reta: 12 cm confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420.	16,68	667,20
Exclusivo ME/EPP	150	30	10	UNIDADE	Tesoura retirada de pontos Spencer reta com 12 cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420.	30,10	903,00
Exclusivo ME/EPP	151	3.000	500	UNIDADE	Teste Covid - Antígeno, para detecção qualitativa dos antígenos do SARS-CoV2 presentes na nasofaringe humana, com prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega.	6,88	20.640,00
Exclusivo ME/EPP	152	4.000	1.000	UNIDADE	Teste rápido de gravidez, contendo uma tira reagente, através da urina, com resultado inferior a 05 minutos.	1,82	7.280,00
Exclusivo ME/EPP	153	200	50	CAIXA	Teste rápido para dengue, NS1, caixa com 25 unidades	199,55	39.910,00
Exclusivo ME/EPP	154	300	100	UNIDADE	Termômetro digital, visor de fácil visualização. Sinal acústico. Memoriza a última medição. A prova d'água. Desligamento automático. Medição axilar, oral e retal. Precisão elevada $\pm 0,1$ °C. Tempo de medição aproximadamente 1 minuto. Certificado pelo INMETRO	13,51	4.053,00
Ampla Concorrência (Cota principal 75%)	155	11.250	1.500	CAIXA	Tiras para controle de glicemia Accu Chek Active, caixa com 50 unidades.	49,17	553.162,50
Exclusivo ME/EPP	156	600	150	UNIDADE	Umidificador para oxigênio medicinal 250 ml	27,23	16.338,00
Exclusivo ME/EPP	157	150	50	UNIDADE	Xylocaína gel 2%, 20g, indicada para anestesia local, lubrificação de superfícies e medicação paliativa	4,49	673,50
Exclusivo ME/EPP	158	10	02	UNIDADE	Caneta marcadora cirúrgica de pele.	18,95	189,50
Exclusivo ME/EPP (Cota reservada 25%)	159	750	150	PACOTE	Gaze hidrófila 13 fios, com alto poder de absorção, possuem 5 dobras e 8 camadas, fabricada 100% em algodão, não esterilizada, uso individual e único. Tamanho 7,5 x 7,5cm. Pacote com 500 unidades	30,02	22.515,00
Exclusivo ME/EPP (Cota reservada 25%)	160	3.750	1.500	CAIXA	Tiras para controle de glicemia Accu Chek Active, caixa com 50 unidades.	49,17	184.387,50

2 DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

2.1 Poderão participar desta licitação as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que preencham as demais exigências deste Edital e seus anexos e legislação pertinente à matéria.

2.2 Para participar do certame, os interessados deverão providenciar o seu credenciamento junto ao provedor do sistema **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no <https://pregaobanrisul.com.br>, na seção do Portal do Fornecedor do RS, devendo informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2.1 Além da obrigação de credenciamento prévio no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente Edital, é de responsabilidade exclusiva da licitante as transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema e/ou do Município de Santo Augusto-RS.

2.3 Os **itens 93 e 155** são destinados à ampla concorrência, referente a cota principal (75%) e os **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157 e 158**, são destinados à participação exclusiva à Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP, referente a cota reservada (25%), e os itens **itens 159 e 160**, são destinados à participação exclusiva à Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

2.3.1 A participação e os benefícios previstos na [Lei Complementar nº 123/2006](#), ficam limitados às ME e às EPP que declaram tal condição e que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

2.3.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

3 DAS VEDAÇÕES:

3.1 Não poderão disputar licitação ou participar da licitação, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; e
- e)** agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.2 O impedimento de que trata a alínea “a” do item 3.1, supra, será também aplicado a licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

3.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

4 DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observando o itens 5 deste Edital, e poderá ser retirada ou substituída até a abertura da sessão pública.

4.2 A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará a licitante às sanções legais:

4.2.1 que está enquadrada como ME/EPP e não possui contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, no ano-calendário de realização desta licitação sob as penas da lei (se for o caso);

4.2.2 que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital;

4.2.3 que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

4.2.4 que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura do contrato, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;

4.2.5 que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal);

4.2.6 que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme legislação aplicável;

4.2.7 que até presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;

4.2.8 que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.2.9 que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta que venham a ser solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis.

4.4 Nos termos do art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021 será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas da licitante vencedor.

5 DA PROPOSTA:

5.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos preços, no sistema eletrônico, englobando todos os custos, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, e apresentação do seguinte:

5.1.1 A descrição completa do item, que deverá corresponder, no mínimo, ao solicitado no Termo de Referência (ANEXO II), com indicação de marca, quando for o caso, bem como o preço unitário de cada item, em moeda corrente nacional;

Obs. 1 Na proposta econômica deverá estar compreendida a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Obs. 2 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos.

Obs. 3 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver.

5.1.2 Indicar os dados do responsável pela proposta (nome completo, telefone e e-mail para contato);

5.1.3 Indicar o banco, agência e conta em que deverá ser depositado o pagamento, em sendo vencedora no certame;

5.1.4 Indicar o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de abertura da sessão eletrônica, estabelecida no preâmbulo desse Edital. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60(sessenta) dias.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas de revisão ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

5.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2 Para participar a licitante utilizará sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7 DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável;

7.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.7.1 A licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;

7.7.2 A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro;

7.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,10 (dez centavos)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

7.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

7.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8 DO MODO DE DISPUTA:

8.1 Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes neste Edital.

8.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sistema Pregão Online Banrisul.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração que trata o item 4.2.1 deste Edital;

9.1.1 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor;

9.1.2 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.3 O disposto no item 9.1.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2 Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, no caso de existir regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/2009.

10 DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO:

10.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado após a negociação realizada, que sejam solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser encaminhados, no prazo de até **120 (cento e vinte) minutos**, contados da solicitação.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

10.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no Edital.

11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação neste Pregão Eletrônico, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até **120 (cento e vinte) minutos**, contados da solicitação, pelo Pregoeiro:

11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a)** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b)** Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa);
- c)** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Estadual, relativo aos tributos estaduais, do domicílio ou sede da licitante;
- d)** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Municipal, relativo aos tributos municipais, do domicílio ou sede da licitante;
- e)** **Prova de regularidade fiscal perante o Município de Santo Augusto-RS, na forma do art. 193, do Código Tributário Nacional**, que poderá ser obtida através do link: <https://santoaugusto.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos/detalhar/>;
- f)** Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g)** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
- h)** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

11.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

11.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a)** Alvará ou Licença Sanitária, expedido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente, em nome da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

11.5 DEMAIS DECLARAÇÕES:

- a)** Termo de declaração, assinado pelo representante legal da licitante, que:
 - a.1)** cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2026 (se for o caso);
 - a.2)** a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao fornecimento, direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, e demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
 - a.3)** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - a.4)** que os itens ofertados atendem às normas técnicas e sanitárias vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), bem como às demais exigências previstas na legislação em vigor, no que for aplicável ao objeto licitado.

11.6 OUTROS DOCUMENTOS:

- a)** Apresentar consulta, no serviço automatizado de certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, no endereço eletrônico <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

11.7 Compete à licitante manter regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal de Santo Augusto/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional (CTN) e do parágrafo único do art. 36 do Código Tributário Municipal (CTM). Assim, caso não seja apresentada a certidão prevista na alínea “e” do subitem 11.2, a Administração deverá verificar a situação fiscal da licitante mediante diligência realizada pelo Pregoeiro, por ocasião da análise dos documentos de habilitação.

11.8 A documentação que trata os itens 11.1 a 11.3 poderá ser substituída pelo certificado no Sistema Unificado de Fornecedores-SICAF ou na Central de Licitações do Estado-CELIC/RS, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

11.8.1 A substituição referida acima somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo;

11.8.2 Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

11.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.10 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.11 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação da licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.12 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando, após a convocação, a sua aceitabilidade e as condições de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que satisfaça às condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

12 DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

12.1 Os documentos de habilitação, de que tratam o item 11 serão examinados pelo Pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração de enquadramento como ME/EPP e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou a licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.6 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital e declarada a licitante vencedor, será oportunizada a manifestação da intenção de recurso, que deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.6.1 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13 DO RECURSO:

13.1 Caberá recurso, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14 DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO:

14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15 DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA:

15.1 A vencedora deverá observar eventuais normas técnicas aplicáveis ao objeto licitado, bem como as normas de segurança do trabalho.

15.2 A vencedora deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a contratação.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

16.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.5 Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.6 A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

16.6.1 Havendo prorrogação o quantitativo inicialmente planejado será replicado para o ano seguinte.

17 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO:

17.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das sanções** previstas no Edital, no Termo de Referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das sanções** previstas no Edital, no Termo de Referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

17.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 17.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

17.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das sanções** previstas no Edital, no Termo de Referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a)** quando por razão de interesse público;
- b)** quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c)** quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

17.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da Ata de Registro de Preços.

18 DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

18.1 Os itens serão solicitados pelas Secretarias requisitantes conforme a necessidade, mediante o encaminhamento da respectiva Ordem de Compra ao endereço eletrônico da contratada indicado na proposta, ficando esta obrigada a confirmar o seu recebimento no prazo de até 04 (quatro) horas, sob pena de ser considerado o recebimento tácito para todos os fins previstos no Edital e seus anexos. Após o recebimento da Ordem de Compra, a contratada deverá realizar a entrega e o descarregamento dos produtos nos locais indicados pela Secretaria solicitante, dentro do perímetro urbano, no prazo de até 15 (quinze) dias.

18.1.1 Não será admitida a entrega de quantidade maior ou menor que a solicitada, assim como, não será admitida a entrega fora dos horários estabelecidos.

18.2 As quantidades previstas no Termo de Referência (ANEXO II) são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se o Município o direito de solicitar o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

18.3 Os itens deverão ser entregues novos, em suas embalagens originais, contendo as informações em rotulagem em língua portuguesa: marca, modelo, referência, fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de lote, tipo de esterilização (quando estéril) e número registro, notificação ou cadastro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA, quando exigido, de acordo com a legislação em vigor, atendendo integralmente às especificações técnicas, disposições legais e recomendações pertinentes, especialmente em relação às normas técnica e sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), entre outras exigências da legislação em vigor atinente ao objeto licitado, bem como, às prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

18.3.1 Os produtos não poderão ter validade inferior a 12 (doze) meses, a contar da data do seu recebimento definitivo.

18.3.2 Para os produtos sujeitos à vigilância sanitária, por ocasião da entrega, o fornecedor deverá:

- a)** comprovar o registro do produto junto à ANVISA, observada a legislação sanitária vigente.

Obs. Havendo dúvida quanto à necessidade do registrado junto à ANVISA, caberá ao fornecedor comprovar que o produto não está sob controle sanitário junto a ANVISA.

b) comprovar que os produtos são fabricados e/ou importados por empresa devidamente autorizada pela ANVISA, mediante apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), válida e compatível com a atividade exercida.

b.1) quando a licitante exercer atividade de fabricação, importação ou distribuição, deverá apresentar AFE própria, emitida pela ANVISA.

b.2) quando a licitante atuar exclusivamente como comerciante ou revendedora, será dispensada da apresentação de AFE própria, devendo, contudo, apresentar AFE do fabricante e/ou importador dos produtos ofertados.

Obs. A documentação exigida nas alíneas acima deverá ser apresentada de acordo com a ordem estabelecida na lista de produtos do Termo de Referência, com a indicação na parte superior da folha o item a que corresponde.

18.4 A solução contempla, ainda, a responsabilidade do fornecedor quanto ao transporte adequado dos itens, preservando suas características físicas e químicas, bem como o cumprimento das exigências legais e contratuais, assegurando à Administração Pública o recebimento de produtos aptos ao uso e compatíveis com as necessidades do serviço público de saúde.

18.5 As despesas de frete, descarregamento e demais despesas diretas e indiretas para o fornecimento do objeto, nas condições pactuadas, correrão por conta exclusiva da contratada.

18.6 Os itens serão recebidos, provisoriamente, por ocasião da entrega e, definitivamente, em até 05 (cinco) dias corridos do recebimento provisório, mediante a comprovação da entrega e de sua adequação ao objeto licitado através do ateste do responsável pelo recebimento no documento fiscal e ratificada pelo(a) Secretário(a) da pasta. Não serão admitidos para efeito de recebimento, itens que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Edital e seus anexos ou na Proposta Financeira da adjudicatária e legislação atinente à matéria.

18.6.1 Caso o item não atenda às especificações do objeto licitado, apresente vícios, defeitos, inconformidades ou prazo de validade inadequado poderá a Administração rejeitá-lo, devendo o fornecedor substituir, às suas custas, no prazo fixado pelo(s) fiscal(is), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital e seus anexos e nas demais normas aplicáveis ao caso.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

18.7 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

18.8 As Ordens de Compra, bem como eventuais solicitações, notificações serão encaminhadas para o endereço eletrônico da contratada, indicado na proposta, a qual é obrigada a confirmar o recebimento do e-mail. Na hipótese de não confirmar o recebimento da Ordem de Compra no prazo de 04 (quatro) horas, será considerado o recebimento tácito da Ordem de Compra para todos os fins estabelecidos no Edital e seus anexos

18.9 O documento fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, contendo, em local de fácil visualização, o número do item com todas as suas especificações, a indicação do número do Pregão, do número da Ordem de Compra, bem como, do Banco, Agência e Conta para recebimento dos valores.

18.10 Os fornecedores deverão atender o Decreto Municipal nº 4.345/2022 e emitir o documento fiscal com a alíquota de Imposto de Renda, aplicada em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no caso de não incidência, deverá informar no documento fiscal o fato gerador da isenção.

19 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

19.1 O pagamento será efetuado, mediante entrega da totalidade dos itens constantes da Ordem de Compra, por meio de ordem bancária na conta informada pela contratada no documento fiscal, em até 30 (trinta) dias, observando os prazos estabelecidos no Decreto Executivo nº 3.980/2018 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, contados do recebimento do documento fiscal pela Secretaria de Finanças, atestado pelo(s) Fiscal(is) e ratificado pelo(a) Secretário(a) da pasta dando conta:

a) do recebimento do constante da Ordem de Compra, do cumprimento das condições estipuladas no Edital e seus anexos e na Proposta Financeira da contratada;

b) da verificação da conformidade das informações do documento fiscal e sua autenticidade e

c) da conferência da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante consulta à: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Federal, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT e da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Municipal, esta última se a contratada for sediada no Município de Santo Augusto-RS.

19.2 No caso de incorreções da documentação os mesmos serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

19.3 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, podendo o Município reter do valor da fatura a importância devida, até a regularização de suas obrigações.

19.4 Os pagamentos em atraso, somente serão corrigidos monetariamente, caso derivar de culpa do Município. Neste caso, incidirá correção calculada pela variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo a ser aplicado sobre o total do débito em atraso.

19.5 Por ocasião do pagamento serão processadas as retenções tributárias prevista na legislação aplicável vigente.

19.6 A contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, quando for o caso, sob pena de não aceitação. As notas fiscais emitidas em desacordo incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto Executivo nº 4.345/2022.

19.7 A inadimplência da contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere ao Município, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o art. 121, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20 DO REAJUSTAMENTO E DO EQUÍLÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

20.1 Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, mediante requerimento, acompanhado dos cálculos e documentos comprobatórios, nas seguintes situações:

20.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

20.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

20.1.3 Somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade no evento;

20.1.4 Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados, mediante requerimento da detentora da Ata, observada a periodicidade mínima de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado;

20.1.4.1 Para fins de reajuste, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice setorial compatível com o objeto da contratação, previamente definido no Edital.

20.2 O(s) requerimento(s) de solicitação deverá(ão) ser protocolado(s) no Protocolo Geral, localizado no hall de entrada do Centro Administrativo, sito na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro, Santo Augusto-RS, em

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

dias úteis, de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h ou via sistema web, no endereço www.santoaugusto.rs.gov.br (autoatendimento-cidadão-emissão de protocolo digital).

20.2.1 O Município deverá responder à solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo do requerimento.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1 A licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021:

21.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

21.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

21.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

21.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste Edital as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

21.2.1 advertência;

21.2.2 multa;

21.2.3 impedimento de licitar e contratar; e

21.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.4 A sanção de multa, no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou da parcela inadimplida, conforme a gravidade da conduta, será aplicada nas hipóteses previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

21.4.1 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste item, quando cabível.

21.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Augusto, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.6 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada nas hipóteses previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas hipóteses previstas no § 5º do art. 156 da mesma Lei, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.7 Na aplicação das sanções serão considerados, nos termos do § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.8 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.9 A aplicação das sanções previstas nos subitens 21.2.1, 21.2.2 e 21.2.3 será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

21.10 Para a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será instaurado processo de responsabilização, conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, na forma do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21.11 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, quando cabível.

21.12 A aplicação das sanções previstas neste Edital não impede a Administração de promover a extinção do contrato, quando cabível, nem de adotar as demais medidas administrativas e judiciais necessárias à reparação dos danos causados.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

21.13 A reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade observará os requisitos estabelecidos no art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a reparação integral do dano causado à Administração Pública e o cumprimento das demais condições legais.

21.14 As sanções aplicadas serão registradas nos sistemas e cadastros competentes, na forma da legislação vigente.

22 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

22.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao Pregoeiro, até **3 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte sistema eletrônico **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

22.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no mesmo sistema eletrônico previsto no subitem 22.1.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

23.2 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.3 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

23.4 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerão as deste Edital.

23.5 Fica eleito o Foro da Comarca de **Santo Augusto-RS** para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

23.6 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Minuta Ata Registro de Preços e

ANEXO II– Termo de Referência.

Santo Augusto-RS, 24 de agosto de 2026

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

Pregão Eletrônico nº 046/2026

Processo Licitatório nº 212/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais ambulatoriais para utilização na Secretária Municipal de Saúde (SMS) e Unidades Básica de Saúde (UBSs) do Município, nos atendimentos e procedimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO II).

Aos ____ dias do mês de _____ de 2026 e nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Santo Augusto/RS, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro, homologada em ____/____/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, observadas as cláusulas estabelecidas no Edital e seus anexos, que regeu o certame e conforme segue:

1 DO OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no Edital e seus anexos, bem como das propostas cujos preços são registrados, que passam a integrar esta Ata independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS:

Os preços registrados, nas condições ofertadas na proposta são as da que seguem:

Item	Qnt. Estimada	Un	Especificações	Preço Unit. (R\$)

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

4 DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

5 DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3 Havendo prorrogação o quantitativo inicialmente planejado será replicado para o ano seguinte.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que se obriga nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.4 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 DO REAJUSTAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

6.1 Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, mediante requerimento, acompanhado dos cálculos e documentos comprobatórios, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade no evento;

6.1.4 Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados, mediante requerimento da detentora da Ata, observada a periodicidade mínima de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

6.1.4.1 Para fins de reajuste, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice setorial compatível com o objeto da contratação, previamente definido no Edital.

6.2 O(s) requerimento(s) de solicitação deverá(ão) ser protocolado(s) no Protocolo Geral, localizado no hall de entrada do Centro Administrativo, sito na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro, Santo Augusto-RS, em dias úteis, de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h ou via sistema web, no endereço www.santoaugusto.rs.gov.br (autoatendimento-cidadão-emissão de protocolo digital).

6.2.1 O Município deverá responder à solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo do requerimento.

7 DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor será convocado para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, os fornecedores do cadastro de reserva serão convocados, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, caso firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, a fiscalização deverá avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer à fiscalização a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço registrado decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

8.2 O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

9 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.1 O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação será exercida pelo fiscal administrativo ou por seu respectivo substituto, designado, aos quais compete anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, além de dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, observando as regras do Decreto Executivo nº 4.113/2020 e o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 Caberá à contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado pela fiscalização quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Município, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada no fornecimento.

SMS: Gestor: Maristela Andrighetto Callai

Fiscal Administrativo (Titular/Suplente): Luan Carlos da Silva Walker/Rosane Rodrigues

10 DAS PENALIDADES:

10.1 O descumprimento do disposto nesta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 DAS CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, fiscalização e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos, que passa a ser parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Augusto-RS, ____ de _____ de 2026

Prefeita Municipal

Representante da Empresa

Anexo - Relação Itens Cadastro Reserva

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021)

I - Definição do objeto e sua natureza; os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

Objeto: Contratação para futuro e eventual fornecimento de materiais ambulatoriais necessários para os atendimentos nas Unidades de Saúde do município.

Natureza do Objeto: Manutenção Primária a Saúde- Material de consumo

Prazo do Contrato/entrega: Até 15 dias após envio da OC.

Possibilidade de prorrogação: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Quantidade/unidade: A estimativa da quantidade para a contratação foi levantada pelas secretarias requisitantes para o período da validade da Ata de Registro de Preços que será de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Havendo prorrogação o quantitativo inicialmente planejado será replicado para o ano seguinte.

Item	Cód. produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima
1	67905	Abaixador de língua, descartável, em madeira, medindo 15 cm, embalagem com 100 unidades	Emb	500	100
2	67079	Água oxigenada (10 vol), embalagem de 01 litro. Com Registro na ANVISA.	Emb	150	30
3	67909	Agulha 25 x 8, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	Caixa	300	50
4	67908	Agulha 25 x 7, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	Caixa	300	50
5	67910	Agulha 40 x 12, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	Caixa	50	10
6	67907	Agulha 13x4,5, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	Caixa	300	50
7	78543	Agulha para caneta de insulina 32G x 4mm, caixa com 100 unidades.	Caixa	300	50
8	78553	Agulha (0,25x30mm) para acupuntura. Caixa com 1.000 unidades. Com registro na Anvisa.	Caixa	100	10
9	68564	Alcool líquido 70% etílico hidratado. Frasco de 01 litro. Com registro na Anvisa.	Un	1800	300
10	74926	Alcool Isopropílico, 1l	Un	30	05
11	67894	Algodão hidrófilo, confeccionado a partir de fibras em 100% algodão, alveado, isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possa agredir a pele. Rolo de 500 g. Com Registro na ANVISA.	RL	600	50
12	67912	Almotolia plástica, escura, com bico reto, capacidade de 250 ml, composta por bisnaga, bico rosqueador e tampa, resistente, flexível, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda a sua extensão	Un	100	10
13	67913	Almotolia plástica, transparente, com bico reto, capacidade de 250 ml, composta por bisnaga, bico rosqueador e tampa, resistente, flexível, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda a sua extensão	Un	100	10
14	70155	Ambu adulto em silicone com reservatório, com no mínimo as seguintes características: reanimador pulmonar manual, tipo ambu, com balão em silicone, autoclavável, de 1600ml, válvula unidirecional (bico de pato), máscara adulta, válvula para reservatório, reservatório de 2500ml e extensão plástica de 2,0m. Com registro na ANVISA.	Un	10	02
15	70156	Ambu infantil em silicone com reservatório, com no mínimo as seguintes características: reanimador pulmonar manual, tipo ambu, com balão em silicone, autoclavável, de 1600ml, válvula unidirecional (bico de pato), máscara infantil, válvula para reservatório, reservatório de 2500ml e extensão plástica de 2,0m. Com registro na ANVISA.	Un	10	02
16	76423	Aparelho para controle de glicemia- ACCU CHEK ACTIVE. Kit contendo 01 monitor de ACCU CHEK GUIDE e 50 tiras ACCU CHEK ACTIVE	Un	200	30
17	74940	Atadura de crepom, medindo 10cmx1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	Un	2.000	200
18	74939	Atadura de crepom, medindo 12cmx1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	Un	2.000	200
19	74941	Atadura de crepom, medindo 15cmx1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	Un	2.000	200
20	74942	Atadura de crepom, medindo 20cm x 1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	Un	2.000	200
21	67901	Atadura elástica 10 cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	Un	2.000	200
22	67902	Atadura elástica 15 cm x 2,2 cm confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	Un	2.000	200
23	74923	Atadura elástica 12 cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	Un	2.000	200

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

24	74943	Atadura elástica, medindo 6cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal.	Un	2.000	200
25	69488	Avental descartável, em TNT, manga longa, gramatura 20, pacote com 10 unidades. Com Registro na ANVISA.	Pct	100	20
26	67916	Bobina de papel grau cirúrgico. Bobina lisa, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, tamanho 10cmx100m. Com registro na ANVISA.	Bob	150	30
27	67915	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclaves a vapor, com indicador químico de ciclo. Tamanho: 15cmx100m	Bob	300	50
28	67917	Bolsa coletora de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de Etileno. Contendo: Bolsa coletora com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação, pinça corta fluxo, apoio para deambulação, válvula anti-refluxo e tubo de drenagem. Capacidade de 2.000 ml.	Un	50	10
29	76867	Butterfly (SCALP) Nº21, Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multi via, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Caixa com 100 unidades.	caixa	400	80
30	76868	Butterfly (SCALP) Nº23, Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multi via, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Caixa com 100 unidades.	caixa	200	40
31	76859	Cabo para bisturi nº 4, compatível com lâminas 20 e 24, confeccionado em aço inox.	UN	30	05
32	75275	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade de 03 litros, fabricada dentro das normas da NBR nº 13853, com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa, acompanhada de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco, evitando perfurações e vazamentos. O produto deverá conter trava e contra trava de segurança que garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	UN	500	100
33	72974	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade 7 litros, fabricada dentro das normas da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco, evitando perfurações e vazamentos. A trava e contra trava de segurança garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	UN	500	100
34	67924	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade de 13 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte	Un	500	100
35	72973	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade 20 litros, fabricada dentro das normas da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco plástico junto com fundo rígido, a cinta e a bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamento. A trava e contra trava de segurança garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	Un	500	100
36	67919	Caixa porta lâmina para armazenamento (tipo maleta) de lâminas de microscopia 26x76mm, com tampa dobradiça e trava de segurança, numeradas, em material plástico ABS, capacidade: 100 lâminas	Un	30	10
37	74916	Campo cirúrgico estéril em não-tecido 75x75cm com fenestra (LIA- laminado impermeável absorvente)	Un	300	30
38	74917	Campo cirúrgico estéril em não-tecido 75x75cm azul (LIA- laminado impermeável absorvente)	UN	200	20
39	67921	Cateter intravenoso nº 20, material vialon ou poliuretano, calibre 20 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	Un	1.000	600
40	67923	Cateter intravenoso nº 22, material vialon ou poliuretano, calibre 22 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	Un	2.000	300
41	67922	Cateter intravenoso nº 24, material vialon ou poliuretano, calibre 24 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	Un	2.000	100
42	67925	Cateter nasal tipo óculos número 12. Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutórios nasais. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. Embalagem com 10 unidades	Emb	1.500	300
43	74934	Clorexidina, solução aquosa, diluída a 2%, indicada para redução da flora microbiana, de uso antisséptico, uso externo, embalada em frasco de 1.000 ml	Un	50	10
44	74929	Clorexidina, solução alcoólica, 0,5%, de uso antisséptico, uso externo, embalada em frasco de 1.000 ml.	Un	50	10
45	72976	Clorexidina (DIGLUCONAO), solução degermante, diluída a 2%, indicada para redução da flora microbiana de uso externo; uso antisséptico; embalada em frasco de 1.000 ml. Acondicionamento em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote e prazo de validade do produtos estampados na parte externa da embalagem.	Un	50	10
46	67926	Cloridrato Lidocaina 2% Sem Vaso constritor, injetável 20ml	Frasco	800	120

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

47	70025	Cobertor manta térmica para resgate, aluminizado, isolante, medindo 2,10 m x 1,40 m.	Un	300	30
48	67954	Copo/máscara/mangueira de encaixe, (kit para Nebulizador). Máscara Infantil. Compatível para qualquer nebulizador, encaixe universal	Kit	500	100
49	67955	Copo/máscara/mangueira de encaixe, (kit para Nebulizador). Máscara adulta: Compatível para qualquer nebulizador, encaixe universal	Kit	500	100
50	67927	Cotonete, haste flexível com pontas revestidas de algodão hidrofílico, embalagem com 100 unidades.	Emb	100	20
51	70160	Cuba rim, em inox, nas dimensões: 26 x 12x 6cm. Capacidade: 750ml	Un	50	05
52	76860	Curativo pós punção venosa, redondo antisséptico, cor bege, caixa com 500 unidades	caixa	36	06
53	76861	Curativo pós punção venosa infantil, redondo antisséptico, com motivos infantis, caixa com 500 unidades	caixa	36	06
54	67930	Detergente enzimático, multi enzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua, não espumante, pH neutro, 100% biodegradável, não corrosivo; não irritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas, não deixa resíduo, sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na embalagem de 1 litro.	Frasco	300	30
55	67931	Diclofenaco dietilamônio gel, embalagem de 60g, indicado para aliviar a dor e reduzir os sintomas da inflamação	Emb	80	20
56	78555	Eletrodo descartável destinado à captação de sinais elétricos cardíacos para realização de eletrocardiograma (ECG), constituído por sensor em prata/cloreto de prata (Ag/AgCl), material flexível, espumado, gel condutor sólido, adesivo médico hipoalérgico, livre de látex. Tamanho adulto. Embalagem com 50 unidades. Com registro na ANVISA.	Emb	300	50
57	67934	Equipo Macrogotas para soro, com injetor lateral, estéril, descartável, (macro gotas), embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a oxido de etileno, com encaixe universal	Un	2.000	200
58	74928	Equipo Microgotas para soro, com injetor lateral, estéril, descartável.	Un	300	30
59	72978	Equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral, com conexão universal, na cor azul, com aproximadamente 1,20m de comprimento	Un	500	100
60	68075	Escovas ginecológicas, embalagem com 100 unidades	Emb	200	50
61	75274	Esfigmomanômetro infantil, manguito e pera em PVC, braçadeira em nylon com fecho de velcro 10 x 18 cm, verificado e aprovado pelo INMETRO e registro na Anvisa	Un	20	05
62	75278	Esfigmomanômetro aneróide, aparelho para medição da pressão arterial, adulto, braçadeira de nylon, com fecho em metal, verificado e aprovado pelo INMETRO, com manguito e pera em PVC.	Un	100	20
63	67937	Esfigmomanômetro para obeso com aproximadamente as seguintes características: braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm), braçadeira grande em nylon com fecho em velcro em qualquer cor, manômetro O - 300 mmHg, válvula de deflação e pera. Verificação e aprovação pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 ano	Un	30	10
64	76889	Esfigmomanômetro portátil de braço profissional automático, visor LED. Pressão arterial: 20-280mmHg, taxa cardíaca 40-165 batidas/min, com braçadeira universal inclusa (23 a 43 cm). Fonte de alimentação: pilha AAA ou fonte (inclusa).	Un	50	10
65	67933	Espadrado medindo 10 cm x 4,5 m, antialérgico, em tecido 100% acetato e massa adesiva a base de resina acrílica, cor branca, enrolado em carretel, com tampa de proteção, com dados de identificação e procedência	RL	400	30
66	78554	Espadrado impermeável 10 cm x 4,5m., na cor bege.	RI	300	20
67	67939	Espátula de Ayres, em madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável. Pacote com 100 unidades	pact	100	30
68	68074	Espéculo P, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal (PS) que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, atóxico. Valvas anatómicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais	Un	700	100
69	67932	Espéculo M, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal (PS) que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, atóxico. Valvas anatómicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais	Un	700	100
70	74918	Espéculo em material cristal, tipo vaginal, tamanho G, sem lubrificação, descartável não estéril	Un	700	100
71	67936	Estetoscópio, olivas com formato anatômico feitas de borracha macia e anti-alérgica, com dupla auscultação (Duo Sonic), com certificado do INMETRO e registro na ANVISA	UN	20	05
72	67938	Estetoscópio adulto simples em aço inox e peça peitoral em aço inoxidável, olivas macias que se adequem à forma do canal auditivo garantindo vedação adequada. Binauriculares ajustáveis em aço inox, leve e com tubo flexível em PVC, livre de látex. Registro no INMETRO e ANVISA. Garantia mínima de 1 ano	Un	30	05
73	68076	Estetoscópio pediátrico duplo, com auscultador pediátrico de 3,5 cm, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em y de PVC, câmara de som em liga de alumínio, fone de binauricular cobre cromado, com de oliva e auscultador duplo. Garantia mínima de 12 meses	Un	20	05
74	74924	Extensor para oxigênio, com conector graduado, 2 m.	Un	1000	200
75	67041	Fio de Sutura em Nylon (monofilamento preto) 3.0 com agulha aço inox 3/8 circulo cortante 20mm. Agulha siliconizada. Atóxico, não pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. Com resistência à tração e resistência ao nó. Cx com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	Caixa	30	05
76	76862	Fio de sutura mononylon 3-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	caixa	300	50
77	76863	Fio de sutura mononylon 4-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	caixa	300	50
78	76864	Fio de sutura mononylon 5-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes.	caixa	300	50
79	74935	Fio de sutura catgut (2,0), com agulha de 3/8. caixa com 24 envelopes.	caixa	10	03
80	74936	Fio de sutura catgut (3,0), com agulha de 1/2, caixa com 24 envelopes.	caixa	10	03
81	74937	Fio de sutura catgut (4,0), com agulha de 1/2, caixa com 24 envelopes.	caixa	10	03

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

82	67941	Fita adesiva, para autoclave, medindo 19mx30cm	RL	80	10
83	67940	Fita métrica de 1,5m para avaliação de medidas	Un	30	10
84	67945	Fita micropore, medindo 12 mm X 10 m. Na cor branca, hipoalergênica para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	RI	1.000	200
85	67947	Fita micropore, medindo 50 mm X 10 m. Na cor branca, hipoalergênica para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	RI	1.000	200
86	67943	Fita micropore, medindo 12 mm X 10 m. Na cor bege, hipoalergênica, para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	RI	1.000	200
87	67944	Fita micropore, medindo 25 mm X 10 m. Na cor bege, hipoalergênica, para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	RI	1.000	200
88	78544	Fita micropore, medindo 50 mm X 10 m. Na cor bege, hipoalergênica, para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	RI	1.000	200
89	67948	Fixador citopatológico, frasco com 100ml. Solução de propilenoglicol, álcool e absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro	Frasco	200	30
90	74931	Frasco para nutrição enteral de 300 ml, material atóxico transparente com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá constar número de lote e prazo de validade.	Un	1.000	200
91	74915	Frasco para nutrição enteral de 500 ml, material atóxico transparente com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá constar número de lote e prazo de validade.	Un	500	100
92	67949	Gaze tipo queijo, 13 fios, confeccionada em tecido 100% algodão, com 8 camadas e 3 dobras que evitam desfiamento. Hidrofilizada, isenta de amido e alvejante óptico, atóxica e aprotéica, não esteril. Rolo de 91m x 91cm de largura	RI	1000	200
93	67950	Gaze hidrófila 13 fios, com alto poder de absorção, possui 5 dobras e 8 camadas, fabricada 100% em algodão, não esterilizada, uso individual e único. Tamanho 7,5 x 7,5cm. Pacote com 500 unidades	Pcte	3.000	300
94	67951	Gel condutor incolor neutro para ultrassom: Tens, Fes, Correntes, Eletrocardiograma. Composto por polímero carboxivinílico, imidazolidil uréia, metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e água deionizada, com Ph neutro variando de 6,5 a 7,0. Galão de 5 litros	galão	03	01
95	67953	Indicador biológico utilizado para monitorar ciclos de esterilização a vapor, caixa com 10 ampolas/unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega do produto.	Caixa	200	30
96	76858	Lâmina de Bisturi nº 10, Confeccionada em aço carbono de alta qualidade, laminado a frio, com tratamento térmico. Resistência e poder de corte. Todo processo de fabricação automático. Caixa com 100 unidades.	Caixa	30	10
97	67958	Lamina de bisturi, nº 20, caixa com 100 unidades, resistente à corrosão e perda de afiação, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	Caixa	30	10
98	67959	Lamina de bisturi nº 24, caixa com 100 unidades, resistente à corrosão e perda de afiação, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	Caixa	30	10
99	67962	Lâmina para microscopia, com extremidade fosca, beiradas não lapidadas, lisas e sem rebarbas, medidas máximas 26 x 76,0 mm, espessura 1,2mm - 1,4mm, superfície lisa, transparente. Embalada de forma a protegê-las contra choque. Caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação, fabricação e n.º do lote	caixa	150	30
100	67963	Laringoscópio adulto completo em latão, com lâminas em aço inoxidável, sendo: 03 (três) lâminas retas pequenas, média e grande, e 03 (três) lâminas curvas pequenas, média e grande	Un	03	01
101	67964	Laringoscópio infantil, com lâminas em latão cromado ou aço inoxidável, sendo três curvas e três retas, com lâmpada e sem lâmpada sobressalentes, com cabo, sistema de encaixe das lâminas tipo rosca com trava de segurança, confeccionada em material inoxidável e resistente, funcionamento com duas pilhas, acondicionado em estojo próprio. Registro na Anvisa	Un	03	01
102	76872	Luva cirúrgica esteril nº 6.5, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem esteril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	Par	200	50
103	76873	Luva cirúrgica esteril nº 7.0, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem esteril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	Par	400	100
104	76874	Luva cirúrgica esteril nº 7.5, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem esteril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	Par	400	100
105	76875	Luva cirúrgica esteril nº 8.0, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem esteril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	Par	200	20
106	67828	Luva de látex para procedimento, descartável, sem talco, tamanho P, caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	Cx	150	30
107	67829	Luva de látex para procedimento, descartável, sem talco, tamanho M, caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	Cx	150	30
108	67830	Luva de látex para procedimento, descartável, sem talco, tamanho G, caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	Cx	150	30
109	70370	Luva de vinil descartável, embalagem com 100 unidades, tamanho a escolher por ocasião da entrega (do P ao G).	Cx	100	30
110	78546	Maleta de primeiros socorros, com divisórias, tamanho aproximado 44 x 24 x 22 cm	Un	12	03

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

111	69495	Máscara de proteção, nº 95, respirador semi facial dobrável, descartável, constituído de filtro mecânico de não-tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom: clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador, fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e, por fim, uma camada de spunbonded de conforto para proteção da pele, enquadrando-se na categoria pff2, de acordo com a norma NBR 13698 da ABNT, com certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego impresso no corpo da máscara, indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e outros agentes biológicos.	Un	120	30
112	69496	Máscara cirúrgica tripla, descartável, possui tripla camada com um filtro que proporciona BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) maior que 95%, solda por ultrassom, cor branca, com elástico, caixa com 50 unidades.	CX	300	50
113	70051	Máscara de oxigênio adulto com reservatório. Com registro na ANVISA.	Un	200	20
114	75276	Oxímetro digital, contendo no mínimo as seguintes características: Tela de fácil leitura com indicador de pulso; Portátil, leve e de fácil uso; Faixa de medição de oxigênio de 35% - 100%; Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm; Pacientes adultos, pediátricos e neonatos (sensores opcionais); Tom de pulso e alarmes programáveis; Memória interna e comunicação com PC; Utiliza quatro pilhas AA e com opção baterias recarregáveis; Indicação da carga da bateria, data e hora; Acompanha: 1 Sensor adulto permanente, 4 pilhas alcalinas AAA, 1 bolsa de transporte, software, cabo USB e manual de instruções. Garantia mínima de 01 (um) ano. Registro na ANVISA.	Un	15	3
115	68150	Oxímetro de dedo, com display colorido de Led, com dois ou mais modos de exibição. Baixo consumo de energia, de forma contínua. Quatro direções ajustáveis. Indicador de baixa tensão. Desliga automaticamente em 8 segundos quando não houver sinal. Faixa de medição: 70 a 99%; resolução: 1%. Precisão: 70% a 99% +/- 2%, não especificado 70%, taxa de pulso: faixa de medição: 30 a 240bpm, resolução: 1 bpm, precisão: +/- 2 bpm ou +/- 2%. Alimentação com 2 pilhas alcalinas AAA.	Un	30	10
116	76448	Oxímetro de dedo pediátrico, com display colorido de Led, com dois ou mais modos de exibição. Baixo consumo de energia, de forma contínua. Quatro direções ajustáveis. Indicador de baixa tensão. Desliga automaticamente em 8 segundos quando não houver sinal. Aferição de hemoglobina 35-100% (precisão de +/- 2%). Aferição de batimentos cardíacos 30 - 250- bpm (precisão de +/- 1 bpm).	Un	10	5
117	78551	Pinça Adson com Serrilha 12 cm, em aço inoxidável AISI-420.	Un	100	20
118	67979	Pinça dissecação anatômica 14cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Com serrilha	Un	100	20
119	67981	Pinça anatômica dente de rato 12cm, não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Un	120	30
120	78549	Pinça Cheron, 24cm em Aço Inoxidável	Un	100	20
121	67972	Pinça Crille reta 16cm, em aço inoxidável, com serrilha, embalagem individual, fabricado de acordo com as normas da ABNT	Un	100	20
122	67976	Pinça Halstead Mosquito Stark, curva, 12cm, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Ponta curva com serrilha	Und	100	20
123	67973	Pinça Kelly ABC, curva, 14cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Ponta curva, com serrilha	Und	100	20
124	78547	Pinça Kelly reta: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Und	100	20
125	76245	Polifix 2 vias, com conectores constituídos de ABS e tampa de polietileno de alta densidade. Os dois ramos se conectam a dois sistemas de infusão diferentes e o ramo distal ao acesso venoso.	Und	1.000	200
126	67983	Porta agulha mayo 14 cm, cabo tipo tesoura com cremalheira. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com registro na ANVISA.	Und	50	10
127	72975	Saco de lixo infectante, capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades.	Pact	500	100
128	67986	Seringa 1ml, em polipropileno transparente, apirrogênica e atóxica para insulina 100UI com boa visualização sem agulha. Caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	300
129	67987	Seringa 3 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	300
130	67988	Seringa 5 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	300
131	67989	Seringa 10 ml, bico liso sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	caixa	1.000	300
132	67990	Seringa 20 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	caixa	1.000	300
133	78552	Seringa 60 ml, sem rosca, sem agulha, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção	Und	1000	100
134	74919	Solução fisiológica, sistema fechado, cloreto de sódio 0,9%, embalagem de 100 ml, injetável, transparente e estéril.	Un	2.000	600
135	67991	Solução fisiológica sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 250 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	Un	3.000	600
136	67992	Solução fisiológica, sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 500 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com	Un	2.000	600

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

		validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado			
137	67994	Solução fisiológica, sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 1000 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	Un	1.000	300
138	67995	Solução glicofisiológica, embalagem de 1000ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	Un	100	20
139	74930	Solução glicose 5%, sistema fechado. Embalagem de 250 ml, solução injetável transparente e estéril Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	Un	500	100
140	75797	Sonda foley 2 vias adulto nº 16 siliconizada para cateterismo de demora fabricada em latex 100% natural atóxico aprotético e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegido por embalagem plástica esterilizada em óxido de etileno.	Un	2.000	500
141	63023	Sonda foley: 2 vias com balão (cc 30) número 18 siliconizada para cateterismo de demora fabricada em latex 100% natural atóxico lapirrogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegido por embalagem plástica esterilizada em óxido de etileno.	Un	2.000	500
142	72980	Sonda Foley, 02 vias, adulto, nº20, confeccionada em silicone puro transparente com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperatura de até 200°C, com marcados em seu corpo com o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Un	500	150
143	67996	Sonda foley, 3 vias, nº 18, sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra - laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o nº do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na Anvisa	Un	200	50
144	72977	Sonda trato digestivo, aplicação nasointestinal, material poliuretano, calibre nº12, comprimento cerca 120 cm, conector em y e/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual.	Un	100	20
145	67997	Sonda vesical de alívio nº 10, confeccionada em PVC, flexível, atóxica, transparente, lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal ao tubo com orifício	Un	500	150
146	67999	Sonda vesical de alívio nº 14, confeccionada em PVC, flexível, atóxica, transparente, lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal ao tubo com orifício	Un	500	150
147	78476	Sonda de aspiração traqueal nº 12	Un	300	50
148	68009	Tesoura Cirúrgica, tamanho 15 cm. Reta ponta romba-romba arredondada em aço inoxidável, esterilizável em auto clave. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com registro na ANVISA.	Un	30	10
149	78548	Tesoura iris reta: 12 cm confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420	Un	40	10
150	78550	Tesoura retirada de pontos Spencer reta: 12 cm- produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Un	30	10
151	70062	Teste Covid - Antígeno, para detecção qualitativa dos antígenos do SARS-CoV2 presentes na nasofaringe humana, com prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega.	Un	3.000	500
152	75289	Teste rápido de gravidez, contendo uma tira reagente, através da urina, com resultado inferior a 05 minutos.	Un	4.000	1.000
153	76866	Teste rápido para dengue, NS1, caixa com 25 unidades	caixa	200	50
154	68005	Termômetro digital, visor de fácil visualização. Sinal acústico. Memoriza a última medição. A prova d'água. Desligamento automático. Medição axilar, oral e retal. Precisão elevada ± 0,1 OC. Tempo de medição aproximadamente 1 minuto. Certificado pelo INMETRO	Un	300	100
155	76424	Tiras para controle de glicemia Accu Chek Active, caixa com 50 unidades.	Cx	15.000	3.000
156	68012	Umidificador para oxigênio medicinal 250 ml	Und	600	150
157	68014	Xylocaina gel 2%, 20g, indicada para anestesia local, lubrificação de superfícies e medicação paliativa	Und	150	50
158	78835	Caneta marcadora cirúrgica de pele	Und	10	02

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

II - Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

Após elaboração do Estudo Técnico Preliminar em anexo, concluímos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado, bem como que há planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação.

III - Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

A solução consiste na aquisição de materiais ambulatoriais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar o abastecimento regular das unidades e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade adequado, quando aplicável, nunca inferior ao período de 12 (doze) meses.

A solução contempla o fornecimento, transporte e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, ficando a contratada responsável por garantir que os produtos sejam entregues em conformidade com as especificações contratadas.

Quando aplicável, os materiais deverão atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes, inclusive às exigências dos órgãos competentes, devendo possuir os registros, autorizações ou certificações necessários para sua comercialização e utilização.

Por se tratar de materiais ambulatoriais de consumo, não se aplica a exigência de manutenção ou assistência técnica, uma vez que os produtos não possuem características que demandem serviços dessa natureza. Eventuais materiais entregues em desacordo com as especificações, danificados ou inadequados para utilização deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A solução proposta mostra-se adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando condições para a manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pelas unidades de saúde, com segurança, qualidade e continuidade dos serviços públicos.

IV - Requisitos da contratação;

A contratação deverá observar requisitos que assegurem o fornecimento de materiais ambulatoriais adequados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo qualidade, segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Os materiais a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas, quantidades, unidades de medida e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser novos, de primeira qualidade, estar em perfeitas condições de uso e ser entregues devidamente acondicionados, de forma a preservar sua integridade e características durante o transporte e armazenamento.

Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro, notificação, autorização ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como atender às normas sanitárias e técnicas vigentes. Os materiais deverão apresentar prazo de validade compatível com sua utilização, nunca inferior a 12 (doze) meses, não sendo aceitos produtos vencidos, danificados, adulterados ou em condições inadequadas de uso.

A contratada deverá realizar as entregas nos locais, prazos e condições definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e demais providências necessárias à entrega adequada dos produtos.

Os materiais entregues deverão corresponder integralmente às especificações e aos quantitativos solicitados. Produtos que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou divergências em relação às especificações poderão ser recusados, devendo ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

A contratação deverá observar ainda as exigências relativas à regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa, bem como as demais condições de habilitação previstas na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

Deverá ser assegurada a continuidade do fornecimento dos materiais, evitando desabastecimento e garantindo a manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pela rede municipal de saúde, em observância ao interesse público e aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

V - Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

- ✓ Os itens, nas quantidades solicitadas na Ordem de Compra, deverão ser entregues, descarregados, no endereço indicado na Ordem de Compra, no horário das 07:30h às 11h e das 13h00min às 17h, em dias úteis, sem quaisquer ônus ao Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra, que será enviada para o endereço eletrônico da contratada, indicado na proposta.
- ✓ As despesas de frete, descarregamento e demais despesas diretas e indiretas, necessárias ao fornecimento,

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

nas condições pactuadas, correrão por conta exclusiva da contratada.

- ✓ Os itens serão recebidos provisoriamente por ocasião da entrega e definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, através do ateste no documento fiscal pelo(s) Fiscal(is), ratificada pelo(a) Secretário(a) da pasta, depois de comprovada adequação ao objeto licitado. Não serão admitidos para efeito de recebimento itens que estejam em desacordo com as especificações prescritas na “Ordem de Compra” ou no Edital e seus anexos ou na Proposta Financeira da contratada.
- ✓ O documento fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, contendo, em local de fácil visualização, o número do item com todas as suas especificações, a indicação do número do Pregão, do número da Ordem de Compra, bem como, do Banco, Agência e Conta para recebimento dos valores.

VI - Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

Os seguintes servidores ficarão responsáveis pela fiscalização dos contratos, bem como dos serviços oriundos dessa contratação.

- Gestora de Contratos: Maristela Andrighetto Callai
- Fiscal Administrativo: Luan Carlos da Silva Walker/Rosane Rodrigues

VII - Critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária na conta informada pela contratada no documento fiscal, em até 30 (trinta) dias, observando os prazos estabelecidos no observando os prazos estabelecidos no Decreto Executivo nº 3.980/18 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, contados do recebimento do documento fiscal pela Secretaria de Finanças, atestado pelo (s) Fiscal (is) e ratificado pelo(a) Secretário(a) da pasta, dando conta:

- a) do recebimento do constante da Ordem de Compra, do cumprimento das condições estipuladas no edital e seus anexos e na Proposta Financeira da contratada;
- b) da verificação da conformidade das informações do documento fiscal e sua autenticidade e
- c) da conferência da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante consulta à: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Federal, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT e da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Municipal, esta última se a contratada for sediada no Município de Santo Augusto-RS.

VIII - Forma e critérios de seleção do fornecedor;

Para fins de julgamento das propostas será utilizado o Menor preço por item. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 0,10 centavos.

Trata-se de objeto comum, que deverá ser contratado mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica para maior concorrência.

IX - Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

Item	Cód. produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima				Valor referência (R\$)
1	67905	Abaixador de língua, descartável, em madeira, medindo 15 cm, embalagem com 100 unidades	Emb	500	100	Licitacón PM de Ajuricaba R\$ 5,35	Licitacón PM de Camaquã R\$ 5,17	Licitacón PM de Casca R\$ 6,90	5,81
2	67079	Água oxigenada (10 vol), embalagem de 01 litro. Com Registro na ANVISA.	Emb	150	30	Licitacón PM de Dom P. Alcântara R\$ 8,40	Licitacón PM de Guabiju R\$ 8,50	Licitacón PM de Mato Castelha no R\$ 11,00	9,30
3	67909	Agulha 25 x 8, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	Caixa	300	50	Licitcon PM de	Licitacón PM de	Licitacón PM de Chiapett	6,33

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

						Aceguá R\$ 6,05	Bagé R\$ 6,70	a R\$ 6,25	
4	67908	Agulha 25 x 7, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	Caixa	300	50	Licitacon PM de Bagé R\$ 7,05	Licitacon PM de Campo Novo R\$ 6,01	Licitacon PM de Capão da canoa R\$ 8,90	7,32
5	67910	Agulha 40 x 12, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	Caixa	50	10	Licitacon PM de Bagé R\$ 7,99	Licitacon PM de Chiapett a R\$ 6,58	Licitacon PM de Mato Castelha no R\$ 10,90	8,49
6	67907	Agulha 13x4,5, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	Caixa	300	50	Licitacon PM de Ijuí R\$ 6,20	PNCP São João da Mata R\$ 6,79	Licitacon PM de Ajuricab a R\$ 6,39	6,46
7	78543	Agulha para caneta de insulina 32G x 4mm, caixa com 100 unidades.	Caixa	300	50	Licitacon PM de Alegrete R\$ 11,50	Licitacon PM de Canguçu R\$ 12,00	Licitacon PM de Chapada R\$ 14,98	12,83
8	78553	Agulha (0,25x30mm) para acupuntura. Caixa com 1.000 unidades. Com registro na Anvisa.	Caixa	100	10	Licitacon PM de Capão da Canoa R\$ 116,32	Licitacon PM de Mampituba R\$ 122,00	Licitacon PM de Marau R\$ 156,17	131,50
9	68564	Álcool líquido 70% etílico hidratado. Frasco de 01 litro. Com registro na Anvisa.	Un	1800	300	Licitacon CP Sinos R\$ 5,12	Licitacon FHSJ R\$ 5,84	Licitacon PM de Alecrim R\$ 5,69	5,55
10	74926	Álcool Isopropílico, 1l	Un	30	05	Licitacon PM de Paraíso do Sul R\$ 42,00	Licitacon PM de Portão R\$ 26,96	Licitacon PM de Poço das Antas R\$ 30,45	33,14
11	67894	Algodão hidrófilo, confeccionado a partir de fibras em 100% algodão, alveado, isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possa agredir a pele. Rolo de 500 g. Com Registro na ANVISA.	RL	600	50	Licitacon FSSS R\$ 12,45	Licitacon FUMSS AR R\$ 11,95	Licitacon PM de Aceguá R\$ 13,43	12,61
12	67912	Almotolia plástica, escura, com bico reto, capacidade de 250 ml, composta por bisnaga, bico rosqueador e tampa, resistente, flexível, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda a sua extensão	Un	100	10	Licitacon FSSS R\$ 3,90	Licitacon PM de Bagé R\$ 5,96	Licitacon PM de Cachoeirinha R\$ 3,80	4,55
13	67913	Almotolia plástica, transparente, com bico reto, capacidade de 250 ml, composta por bisnaga, bico rosqueador e tampa, resistente, flexível, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda a sua extensão	Un	100	10	Licitacon FSSS R\$ 3,90	Licitacon PM de Aceguá R\$ 3,60	Licitacon PM de Bagé R\$ 4,97	4,16
14	70155	Ambu adulto em silicone com reservatório, com no mínimo as seguintes características: reanimador pulmonar manual, tipo ambu, com balão em silicone, autoclavável, de 1600ml, válvula unidirecional (bico de pato), máscara adulta, válvula para reservatório, reservatório de 2500ml e extensão plástica de 2,0m. Com registro na ANVISA.	Un	10	02	Licitacon PM de Júlio de Castilhos R\$ 138,50	Licitacon PM de Palmeira das Missões R\$ 130,00	Licitacon PM de Calendária R\$ 148,00	138,83
15	70156	Ambu infantil em silicone com reservatório, com no mínimo as seguintes características: reanimador pulmonar manual, tipo ambu, com balão em silicone, autoclavável, de 1600ml, válvula unidirecional (bico de pato), máscara infantil, válvula para reservatório, reservatório de 2500ml e extensão plástica de 2,0m. Com registro na ANVISA.	Un	10	02	Licitacon PM de Calendária R\$ 166,00	Licitacon PM de Campina do Sul R\$ 133,18	Licitacon PM de Campos dos Borges R\$ 123,26	140,81
16	76423	Aparelho para controle de glicemia- ACCU CHEK ACTIVE. Kit contendo 01 monitor de ACCU CHEK GUIDE e 50 tiras ACCU CHEK ACTIVE	Un	200	30	Licitacon TJRS R\$ 160,86	Licitacon PM de Guabiju	Licitacon PM de Itati R\$ 99,70	145,19

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

							R\$ 175,00		
17	74940	Atadura de crepom, medindo 10cmx1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	Un	2.000	200	Licitacon CIMAUI R\$ 0,50	Licitacon CPES R\$ 0,50	Licitacon PM de Barros Cassal R\$ 0,64	0,55
18	74939	Atadura de crepom, medindo 12cmx1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	Un	2.000	200	Licitacon CIMAUI R\$ 0,58	Licitacon CPES R\$ 0,58	Licitacon PM de Bagé R\$ 0,53	0,56
19	74941	Atadura de crepom, medindo 15cmx1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	Un	2.000	200	Licitacon CPES R\$ 0,65	Licitacon FSPSCI R\$ 0,70	Licitacon PM de Barros Cassal R\$ 0,86	0,74
20	74942	Atadura de crepom, medindo 20cm x1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	Un	2.000	200	Licitacon CIMAUI R\$ 0,84	Licitacon CPES R\$ 0,82	Licitacon PM de Barros Cassal R\$ 1,10	0,92
21	67901	Atadura elástica 10 cm x2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	Un	2.000	200	Licitacon PM de Camaquã R\$ 1,01	Licitacon PM de Capivari do Sul R\$ 1,05	Licitacon PM de Garruchos R\$ 1,57	1,21
22	67902	Atadura elástica 15 cm x 2,2 cm confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	Un	2.000	200	Licitacon PM de Campina das Missões R\$ 2,00	Licitacon PM de Capivari do Sul R\$ 1,45	Licitacon PM de Carazinho R\$ 1,45	1,63
23	74923	Atadura elástica 12 cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	Un	2.000	200	Licitacon PM de Camaquã R\$ 1,24	Licitacon PM de Campina das Missões R\$ 1,72	Licitacon PM de Doutor Mauricio Cardoso R\$ 1,63	1,53
24	74943	Atadura elástica, medindo 6cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal.	Un	2.000	200	Licitacon PM de Alegria R\$ 0,84	Licitacon PM de Ajuricaba R\$ 1,60	Licitacon PM de Nova Candelária R\$ 1,45	1,30
25	69488	Avental descartável, em TNT, manga longa, gramatura 20, pacote com 10 unidades. Com Registro na ANVISA.	Pct	100	20	Licitacon CONDESUS R\$ 12,03	Licitacon PM de Capivari do Sul R\$ 15,00	Licitacon PM de Capão da Canoa R\$ 20,10	15,71
26	67916	Bobina de papel grau cirúrgico. Bobina lisa, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, tamanho 10cmx100m. Com registro na ANVISA.	Bob	150	30	Licitacon PM de Almirante Tamandaré do Sul R\$ 38,13	Licitacon CONSI M R\$ 35,00	Licitacon PM de Balneário Pinhal R\$ 42,30	38,48
27	67915	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclaves a vapor, com indicador químico de ciclo. Tamanho: 15cmx100m	Bob	300	50	Licitacon PM de Almirante Tamandaré do Sul R\$ 38,13	Licitacon CONSI M R\$ 50,00	Licitacon PM de Balneário Pinhal R\$ 59,82	49,32
28	67917	Bolsa coletora de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de Etileno. Contendo: Bolsa coletora com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação, pinça corta fluxo, apoio para deambulação, válvula anti-refluxo e tubo de drenagem. Capacidade de 2.000 ml.	Un	50	10	Licitacon CIMAUI R\$ 3,03	Licitacon CIS Cai R\$ 3,00	Licitacon PM de Arroio do Tigre R\$ 3,06	3,03

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

29	76867	Butterfly (SCALP) Nº21, Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equip, extensor, multi via, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Caixa com 100 unidades.	caixa	400	80	Licitacon PM de Jari R\$ 25,97	Licitacon PM de Camaquã R\$ 22,00	PNCP Dracena R\$ 58,90	35,62
30	76868	Butterfly (SCALP) Nº23, Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equip, extensor, multi via, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Caixa com 100 unidades.	caixa	200	40	Licitacon PM de Jari R\$ 23,00	Licitacon PM de São Martinho R\$ 25,70	Licitacon PM de Cacequi R\$ 21,87	23,52
31	76859	Cabo para bisturi nº 4, compatível com lâminas 20 e 24, confeccionado em aço inox.	UN	30	05	Licitacon CONSIM R\$ 6,17	Licitacon PM de Cacequi R\$ 5,09	Licitacon PM de Quevedo s R\$ 8,52	6,59
32	75275	Caixa coletores perfuro cortante, capacidade de 03 litros, fabricada dentro das normas da NBR nº 13853, com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa, acompanhada de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco, evitando perfurações e vazamentos. O produto deverá conter trava e contra trava de segurança que garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	UN	500	100	Licitacon CIs Cai R\$ 2,45	Licitacon PM de Camaquã R\$ 2,53	Licitacon PM de Mostarda s R\$ 2,27	2,42
33	72974	Caixa coletores perfuro cortante, capacidade 7 litros, fabricada dentro das normas da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco, evitando perfurações e vazamentos. A trava e contra trava de segurança garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	UN	500	100	Licitacon CIs Cai R\$ 3,80	Licitacon CPES R\$ 3,16	Licitacon PM de Arroio do Sal R\$ 3,72	3,56
34	67924	Caixa coletores perfuro cortante, capacidade de 13 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	Un	500	100	Licitacon CIs Cai R\$ 4,91	Licitacon CPES R\$ 4,46	Licitacon PM de Arroio do Sal R\$ 5,20	4,86
35	72973	Caixa coletores perfuro cortante, capacidade 20 litros, fabricada dentro das normas da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco plástico junto com fundo rígido, a cinta e a bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamento. A trava e contra trava de segurança garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	Un	500	100	Licitacon PM de Campina das Missões R\$ 8,00	Licitacon PM de Jari R\$ 7,37	Licitacon PM de Lagoão R\$ 6,50	7,29
36	67919	Caixa porta lâmina para armazenamento (tipo maleta) de lâminas de microscopia 26x76mm, com tampa dobradiça e trava de segurança, numeradas, em material plástico ABS, capacidade: 100 lâminas	Un	30	10	PNCP R\$ 40,00	Licitacon Cis Cai R\$ 17,63	Licitacon FSNH R\$ 17,89	25,17
37	74916	Campo cirúrgico estéril em não-tecido 75x75cm com fenestra (LIA- laminado impermeável absorvente)	Un	300	30	Licitacon PM de Ijuí R\$ 4,15	Licitacon PM de Porto Mauá R\$ 4,87	Licitacon PM de Vacaria R\$ 4,00	4,34
38	74917	Campo cirúrgico estéril em não-tecido 75x75cm azul (LIA- laminado impermeável absorvente)	UN	200	20	Licitacon PM de	Licitacon PM de	Licitacon PM de	3,46

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

						Quevedos R\$ 3,48	Lajeado R\$ 4,75	Alvorada R\$ 2,14	
39	67921	Cateter intravenoso nº 20, material vialon ou poliuretano, calibre 20 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	Un	1.000	600	Licitacon PM de Campinas do Sul R\$ 0,48	Licitacon PM de Campo Novo R\$ 0,65	Licitacon PM de Canela R\$ 0,65	0,59
40	67923	Cateter intravenoso nº 22, material vialon ou poliuretano, calibre 22 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	Un	2.000	300	Licitacon PM de Campinas do Sul R\$ 0,48	Licitacon PM de Canela R\$ 0,65	Licitacon PM de Coronel Barros R\$ 0,65	0,59
41	67922	Cateter intravenoso nº 24, material vialon ou poliuretano, calibre 24 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	Un	2.000	100	Licitacon PM de Campinas do Sul R\$ 0,53	Licitacon PM de Campo Novo R\$ 0,71	Licitacon PM de Canela R\$ 0,69	0,64
42	67925	Cateter nasal tipo óculos número 12. Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introduteres nasais. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. Embalagem com 10 unidades	Emb	1.500	300	Licitacon PM de Candelária R\$ 9,88	Licitacon PM de Veranópolis R\$ 9,80	PNCP Currais Novos R\$ 16,80	12,16
43	74934	Clorhexidina, solução aquosa, diluída a 2%, indicada para redução da flora microbiana, de uso antisséptico, uso externo, embalada em frasco de 1.000 ml	Un	50	10	Licitacon PM de Alvorada R\$ 15,79	Licitacon COMAJ A R\$ 34,60	Licitacon PM de Erechim R\$ 25,11	25,17
44	74929	Clorhexidina, solução alcoólica, 0,5%, de uso antisséptico, uso externo, embalada em frasco de 1.000 ml.	Un	50	10	Licitacon PM de Mato Castelhano R\$ 22,50	Licitacon PM de Alvorada R\$ 21,30	Licitacon PM de Bom Progresso R\$ 33,38	25,73
45	72976	Clorhexidina (DIGLUCONAO), solução degermante, diluída a 2%; indicada para redução da flora microbiana de uso externo; uso antisséptico; embalada em frasco de 1.000 ml. Acondicionamento em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote e prazo de validade do produtos estampados na parte externa da embalagem.	Un	50	10	Licitacon COMAJA R\$ 27,85	Licitacon PM de Alegrete R\$ 23,19	Licitacon Almirante Tamandaré do Sul R\$ 24,00	25,01
46	67926	Cloridrato Lidocaina 2% Sem Vaso constritor, injetável 20ml	Frasco	800	120	Licitacon CI Centro R\$ 3,80	Licitacon FHJS R\$ 4,15	Licitacon FSNH R\$ 8,00	5,32
47	70025	Cobertor manta térmica para resgate, aluminizado, isolante, medindo 2,10 m x 1,40 m.	Un	300	30	Licitacon HMSJ R\$ 5,90	Licitacon PM de Boa Vista do Incra R\$ 12,50	Licitacon PM de Toropi R\$ 6,07	8,16
48	67954	Copo/máscara/mangueira de encaixe, (kit para Nebulizador). Máscara Infantil. Compatível para qualquer nebulizador, encaixe universal	Kit	500	100	Licitacon Cimaui R\$ 7,99	Licitacon Consim R\$ 5,33	Licitacon PM de Alegria R\$ 12,00	8,44
49	67955	Copo/máscara/mangueira de encaixe, (kit para Nebulizador). Máscara adulta: Compatível para qualquer nebulizador, encaixe universal	Kit	500	100	Licitacon Cimaui R\$ 6,64	Licitacon Consim R\$ 5,53	Licitacon PM de Alegria R\$ 9,82	7,33
50	67927	Cotonete, haste flexível com pontas revestidas de algodão hidrofílica, embalagem com 100 unidades.	Emb	100	20	Licitacon PM de Capão do Leão R\$ 2,27	Licitacon PM de Cerro Grande do Sul R\$ 3,00	Licitacon PM de Porto Lucena R\$ 3,20	2,82
51	70160	Cuba rim, em inox, nas dimensões: 26 x 12x 6cm. Capacidade: 750ml	Un	50	05	Licitacon PM de Taquara R\$ 49,44	Licitacon PM de Sinimbu R\$ 63,00	Licitacon PM de São Luiz Gonzaga R\$ 48,15	53,53

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

52	76860	Curativo pós punção venosa, redondo antisséptico, cor bege, caixa com 500 unidades	caixa	36	06	Licitacon PM de Morrinhos R\$ 20,40	Licitacon PM de Nova Petrópolis R\$ 11,50	Licitacon PM de São Luiz Gonzaga R\$ 11,66	14,50
53	76861	Curativo pós punção venosa infantil, redondo antisséptico, com motivos infantis, caixa com 500 unidades	caixa	36	06	Licitacon PM de Morrinhos do Sul R\$ 23,04	Licitacon PM de Nova Petrópolis R\$ 11,50	Licitacon PM de São Luiz Gonzaga R\$ 10,03	14,86
54	67930	Detergente enzimático, multi enzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua, não espumante, pH neutro, 100% biodegradável, não corrosivo; não irritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas, não deixa resíduo, sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na embalagem de 1 litro.	Frasco	300	30	Licitacon Brigada Militar R\$ 20,00	Licitacon CI/Centro R\$ 16,87	Licitacon Cis/Cai R\$ 17,50	18,12
55	67931	Diclofenaco dietilamônio gel, embalagem de 60g, indicado para aliviar a dor e reduzir os sintomas da inflamação	Emb	80	20	PNCP Tapejara R\$ 13,89	Licitacon PM de Ibiacá R\$ 4,50	Licitacon PM de Porto Lucena R\$ 3,61	7,33
56	78555	Eletrodo descartável destinado à captação de sinais elétricos cardíacos para realização de eletrocardiograma (ECG), constituído por sensor em prata/cloro de prata (Ag/AgCl), material flexível, espumado, gel condutor sólido, adesivo médico hipoalergênico, livre de látex. Tamanho adulto. Embalagem com 50 unidades. Com registro na ANVISA.	Emb	300	50	Licitacon PM de Antônio Prado R\$ 10,91	Licitacon PM de Porto Mauá R\$ 15,90	Licitacon PM de Segredo R\$ 13,53	13,45
57	67934	Equipo Macrogotas para soro, com injetor lateral, estéril, descartável, (macro gotas), embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a oxido de etileno, com encaixe universal	Un	2.000	200	Licitacon PM de Capão do Cipó R\$ 1,23	Licitacon PM de Campina das Missões R\$ 0,98	Licitacon PM de Novo Hamburgo R\$ 1,43	1,21
58	74928	Equipo Microgotas para soro, com injetor lateral, estéril, descartável.	Un	300	30	Licitacon CI-CS R\$ 1,06	Licitacon CIRAU R\$ 1,02	Licitacon CIS/Cai R\$ 1,05	1,04
59	72978	Equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral, com conexão universal, na cor azul, com aproximadamente 1,20m de comprimento	Un	500	100	Licitacon PM de Lajeado R\$ 1,03	Licitacon FSSS R\$ 0,97	Licitacon HMSJ R\$ 0,86	0,95
60	68075	Escovas ginecológicas, embalagem com 100 unidades	Emb	200	50	Licitacon PM de Ajuricaba R\$ 30,40	Licitacon PM de Almirante Tamandaré R\$ 33,50	Licitacon PM de Alto Alegre R\$ 38,00	33,97
61	75274	Esfigmomanômetro infantil, manguito e pera em PVC, braçadeira em nylon com fecho de velcro 10 x 18 cm, verificado e aprovado pelo INMETRO e registro na Anvisa	Un	20	05	Licitacon PM de Arroio do Tigre R\$ 80,48	Licitacon PM de Balneário Pinhal R\$ 101,12	Licitacon CONDE SUS R\$ 60,50	80,70
62	75278	Esfigmomanômetro aneróide, aparelho para medição da pressão arterial, adulto, braçadeira de nylon, com fecho em metal, verificado e aprovado pelo INMETRO, com manguito e pera em PVC.	Un	100	20	Licitacon PM de Alegria R\$ 80,00	Licitacon PM de Arroio do Tigre R\$ 92,99	Licitacon CIMAUI R\$ 68,70	80,56
63	67937	Esfigmomanômetro para obeso com aproximadamente as seguintes características: braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm), braçadeira grande em nylon com fecho em velcro em qualquer cor, manômetro O - 300 mmHg, válvula de deflação e pera. Verificação e aprovação pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 ano	Un	30	10	Licitacon PM de Arroio do Meio R\$ 79,00	Licitacon PM de Arroio do Tigre R\$ 85,18	Licitacon PM de Balneário Pinhal R\$ 101,12	88,43

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

64	76889	Esfigmomanômetro portátil de braço profissional automático, visor LED. Pressão arterial: 20-280mmHg, taxa cardíaca 40-165 batidas/min, com braçadeira universal inclusa (23 a 43 cm). Fonte de alimentação: pilha AAA ou fonte (inclusa).	Un	50	10	Licitacon PM de Alto Feliz R\$ 161,25	Licitacon PM de Candelária R\$ 121,50	Licitacon PM de Cândido Godói R\$ 122,60	135,12
65	67933	Esparadrapo medindo 10 cm x 4,5 m, antialérgico, em tecido 100% acetato e massa adesiva a base de resina acrílica, cor branca, enrolado em carretel, com tampa de proteção, com dados de identificação e procedência	RL	400	30	Licitacon Central de Licitações do Estado R\$ 8,90	Licitacon CIMAUI R\$ 6,50	Licitacon FHSTE R\$ 9,62	8,34
66	78554	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5m., na cor bege.	RI	300	20	Licitacon PM de São Luiz Gonzaga R\$ 9,70	Licitacon PM de Aceguá R\$ 8,31	Licitacon PM de Bossoroca R\$ 11,59	9,87
67	67939	Espátula de Ayres, em madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável. Pacote com 100 unidades	pact	100	30	Licitacon FUMSSAR R\$ 10,00	Licitacon PM de Alegria R\$ 13,40	Licitacon PM de Alto Alegre R\$ 15,00	12,80
68	68074	Espéculo P, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal (PS) que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, atóxico. Valvas anatómicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais	Un	700	100	Licitacon PM de Barra do Ribeiro R\$ 1,40	Licitacon PM de Bagé R\$ 1,30	Licitacon CIMAUI R\$ 1,32	1,34
69	67932	Espéculo M, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal (PS) que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, atóxico. Valvas anatómicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais	Un	700	100	Licitacon PM de Barra do Ribeiro R\$ 1,48	Licitacon PM de Bagé R\$ 1,35	Licitacon CIMAUI R\$ 1,57	1,47
70	74918	Espéculo em material cristal, tipo vaginal, tamanho G, sem lubrificação, descartável não estéril	Un	700	100	Licitacon PM de Barra do Ribeiro R\$ 1,68	Licitacon PM de Bagé R\$ 1,28	Licitacon CIMAUI R\$ 1,33	1,43
71	67936	Estetoscópio, olivas com formato anatómico feitas de borracha macia e anti-alérgica, com dupla auscultação (Duo Sonic), com certificado do INMETRO e registro na ANVISA	UN	20	05	Licitacon PM de Colinas R\$ 100,00	Licitacon PM de Mato Queimado R\$ 125,46	PNCP Pacacatu R\$ 91,06	105,51
72	67938	Estetoscópio adulto simples em aço inox e peça peitoral em aço inoxidável, olivas macias que se adequem à forma do canal auditivo garantindo vedação adequada. Binauriculares ajustáveis em aço inox, leve e com tubo flexível em PVC, livre de látex. Registro no INMETRO e ANVISA. Garantia mínima de 1 ano	Un	30	05	Licitacon PM de Caxias do Sul R\$ 48,65	Licitacon PM de Chapada R\$ 34,37	Licitacon PM de Estrela R\$ 43,00	42,00
73	68076	Estetoscópio pediátrico duplo, com auscultador pediátrico de 3,5 cm, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em y de PVC, câmara de som em liga de alumínio, fone de binauricular cobre cromado, com de oliva e auscultador duplo. Garantia mínima de 12 meses	Un	20	05	Licitacon PM de Capivari do Sul R\$ 21,73	Licitacon PM de Caxias do Sul R\$ 56,71	Licitacon PM de Estrela R\$ 65,00	47,81
74	74924	Extensor para oxigênio, com conector graduado, 2 m.	Un	1000	200	Licitacon PM de Coronel Barros R\$ 5,00	Licitacon FHSJ R\$ 2,97	Licitacon PM de Giruá R\$ 2,70	3,56
75	67041	Fio de Sutura em Nylon (monofilamento preto) 3.0 com agulha aço inox 3/8 círculo cortante 20mm. Agulha siliconizada. Atóxico, não pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. Com resistência à tração e resistência ao nó. Cx com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	Caixa	30	05	PNCP Itapeva MG R\$ 27,62	PNCP CISVAL E R\$ 44,25	PNCP Espumoso R\$ 47,40	39,76
76	76862	Fio de sutura mononylon 3-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	caixa	300	50	Licitacon PM de Capão da	Licitacon CONSI M R\$ 23,94	Licitacon PM de Aceguá R\$ 27,34	24,92

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

						Canoa R\$ 23,49			
77	76863	Fio de sutura mononylon 4-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	caixa	300	50	Licitacão PM de Capão da Canoa R\$ 24,33	Licitacão CONSI M R\$ 23,94	Licitacão Pm de Aceguá R\$ 27,34	25,20
78	76864	Fio de sutura mononylon 5-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	caixa	300	50	Licitacão PM de Capão da Canoa R\$ 23,00	Licitacão CONSI M R\$ 23,70	Licitacão Pm de Aceguá R\$ 27,34	24,68
79	74935	Fio de sutura catgut (2,0), com agulha de 3/8, caixa com 24 envelopes.	caixa	10	03	Licitacão PM de Campos Borges R\$ 84,00	Licitacão PM de Candelária R\$ 89,00	Licitacão PM de Cristal R\$ 80,00	87,67
80	74936	Fio de sutura catgut (3,0), com agulha de 1/2, caixa com 24 envelopes.	caixa	10	03	Licitacão PM de Campos Borges R\$ 84,00	Licitacão PM de Candelária R\$ 89,00	Licitacão PM de Estância R\$ 90,00	87,67
81	74937	Fio de sutura catgut (4,0), com agulha de 1/2, caixa com 24 envelopes.	caixa	10	03	Licitacão PM de Carazinho R\$ 91,00	Licitacão PM de Candelária R\$ 89,00	Licitacão PM de Cristal R\$ 80,00	86,66
82	67941	Fita adesiva, para autoclave, medindo 19mx30cm	RL	80	10	Licitacão FHSTE R\$ 9,47	Licitacão PM de São José do Norte R\$ 10,00	Licitacão PM de Água Santa R\$ 5,60	8,36
83	67940	Fita métrica de 1,5m para avaliação de medidas	Un	30	10	Licitacão PM de Caxias do Sul R\$ 2,00	Licitacão Dom Pedrito R\$ 5,00	Licitacão PM de Dom Pedrito R\$ 3,46	3,49
84	67945	Fita micropore, medindo 12 mm X 10 m. Na cor branca, hipoalergênica para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	RI	1.000	200	Licitacão PM de Boa Vista do Buricá R\$ 1,72	Licitacão PM de Lagoa dos Três Cantos R\$ 1,40	Licitacão PM de Serafina Correa R\$ 2,00	1,71
85	67947	Fita micropore, medindo 50 mm X 10 m. Na cor branca, hipoalergênica para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	RI	1.000	200	Licitacão PM de Santo Angelo R\$ 12,99	Licitacão PM de Passo Fundo R\$ 8,26	Licitacão PM de Rondininha R\$ 12,58	11,28
86	67943	Fita micropore, medindo 12 mm X 10 m. Na cor bege, hipoalergênica, para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	RI	1.000	200	Licitacão PM de Ipê R\$ 2,20	Licitacão PM de Serafina Correa R\$ 2,00	Licitacão OM de Três de Maio R\$ 1,74	1,98
87	67944	Fita micropore, medindo 25 mm X 10 m. Na cor bege, hipoalergênica, para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	RI	1.000	200	Licitacão PM de Vila Flores R\$ 4,00	Licitacão PM de Passo Fundo R\$ 4,60	Licitacão PM de Rondininha R\$ 5,38	4,66
88	78544	Fita micropore, medindo 50 mm X 10 m. Na cor bege, hipoalergênica, para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	RI	1.000	200	Licitacão PM de Rondininha R\$ 12,58	Licitacão PM de São Luiz Gonzaga R\$ 5,69	PNCP Antonio do Palma R\$ 8,90	9,06
89	67948	Fixador citopatológico, frasco com 100ml. Solução de propilenoglicol, álcool e absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro	Frasco	200	30	Licitacão PM de Alegria R\$ 7,39	Licitacão PM de Cândido Godói R\$ 8,01	Licitacão PM de Mato Castelha	10,43

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

								no R\$ 15,90	
90	74931	Frasco para nutrição enteral de 300 ml, material atóxico transparente com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá constar número de lote e prazo de validade.	Un	1.000	200	Licitacon PM de Passa Sete R\$ 0,96	Licitacon PM de Sertão Santana R\$ 1,00	Licitacon PM de Três de Maio R\$ 1,10	1,02
91	74915	Frasco para nutrição enteral de 500 ml, material atóxico transparente com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá constar número de lote e prazo de validade.	Un	500	100	PNCP Inst. Emilio Ribas R\$ 1,18	PNCP Santo Amaro Imperatriz R\$ 1,83	Licitacon PM de Gentil R\$ 1,82	1,61
92	67949	Gaze tipo queijo, 13 fios, confeccionada em tecido 100% algodão, com 8 camadas e 3 dobras que evitam desfiamento. Hidrofilizada, isenta de amido e alvejante óptico, atóxica e aptogênica, não estéril. Rolo de 91m x 91cm de largura	Rl	1000	200	Licitacon PM de Carazinho R\$ 65,00	Licitacon PM de Arroio do Sal R\$ 44,00	Licitacon Cis Cai R\$ 80,00	63,00
93	67950	Gaze hidrófila 13 fios, com alto poder de absorção, possui 5 dobras e 8 camadas, fabricada 100% em algodão, não esterilizada, uso individual e único. Tamanho 7,5 x 7,5cm. Pacote com 500 unidades	Pcte	3.000	300	Licitacon PM de Arroio do Meio R\$ 31,58	Licitacon CONDE SUS R\$ 21,50	Licitacon CIMAUI R\$ 36,99	30,02
94	67951	Gel condutor incolor neutro para ultrassom: Tens, Fes, Correntes, Eletrocardiograma. Composto por polímero carboxivinílico, imidazolil uréia, metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e água deionizada, com Ph neutro variando de 6,5 a 7,0. Galão de 5 litros	galão	03	01	Licitacon PM de Barros Cassal R\$ 30,29	Licitacon Capivara do Sul R\$ 36,67	Licitacon Pm de Coronel Bicaco R\$ 41,02	35,99
95	67953	Indicador biológico utilizado para monitorar ciclos de esterilização a vapor, caixa com 10 ampolas/unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega do produto.	Caixa	200	30	Licitacon PM de Mato Leitão R\$ 23,58	Licitacon PM de Mato Queimado R\$ 26,73	Licitacon PM de Minas de Leão R\$ 27,14	25,82
96	76858	Lâmina de Bisturi nº 10, Confeccionada em aço carbono de alta qualidade, laminado a frio, com tratamento térmico. Resistência e poder de corte. Todo processo de fabricação automático. Caixa com 100 unidades.	Caixa	30	10	Licitacon PM de Cristal R\$ 23,00	Licitacon PM de Novo Cabrais R\$ 26,83	Licitacon PM de São José do Norte R\$ 31,20	27,01
97	67958	Lamina de bisturi, nº 20, caixa com 100 unidades, resistente à corrosão e perda de afiação, mantém-se estéril preservando a integridade asséptica do produto	Caixa	30	10	Licitacon PM de Cristal R\$ 23,00	Licitacon PM de Ivoti R\$ 22,00	Licitacon PM de Piratini R\$ 25,99	23,66
98	67959	Lamina de bisturi nº 24, caixa com 100 unidades, resistente à corrosão e perda de afiação, mantém-se estéril preservando a integridade asséptica do produto	Caixa	30	10	Licitacon PM de Carazinho R\$ 21,00	Licitacon PM de Cristal R\$ 23,30	Licitacon PM de Ibirubá R\$ 23,99	22,76
99	67962	Lâmina para microscopia, com extremidade fosca, beiradas não lapidadas, lisas e sem rebarbas, medidas máximas 26 x 76,0 mm, espessura 1,2mm - 1,4mm, superfície lisa, transparente. Embalada de forma a protegê-las contra choque. Caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação, fabricação e n.º do lote	caixa	150	30	Licitacon FUMSSAR R\$ 5,90	Licitacon PM de Bozano R\$ 8,40	Licitacon R\$ 6,11	6,80
100	67963	Laringoscópio adulto completo em latão, com lâminas em aço inoxidável, sendo: 03 (três) lâminas retas pequenas, média e grande, e 03 (três) lâminas curvas pequenas, média e grande	Un	03	01	PNCP Foz do Iguaçu R\$ 1.580,00	Licitacon PM de Candelária R\$ 953,07	Licitacon PM de Canela R\$ 600,00	1.044,36
101	67964	Laringoscópio infantil, com lâminas em latão cromado ou aço inoxidável, sendo três curvas e três retas, com lâmpada e sem lâmpada sobressalentes, com cabo, sistema de encaixe das lâminas tipo rosca com trava de segurança, confeccionada em material inoxidável e resistente, funcionamento com duas pilhas, acondicionado em estojo próprio. Registro na Anvisa	Un	03	01	PNCP Benjamin Constant R\$ 1.300,00	Licitacon PM de Candelária R\$ 954,13	Licitacon PM de Canela R\$ 600,00	951,38
102	76872	Luva cirúrgica estéril nº 6.5, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem	Par	200	50	Licitacon PM	Licitacon PM de	Licitacon PM de	1,40

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

		presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001				Campina das Missões R\$ 1,45	Caibaté R\$ 1,21	Condor R\$ 1,54	
103	76873	Luva cirúrgica estéril nº 7.0, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	Par	400	100	Licitação PM de Casca R\$ 2,10	Licitação PM de Mato Castelhano R\$ 1,68	Licitação PM de Condor R\$ 1,54	1,77
104	76874	Luva cirúrgica estéril nº 7.5, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	Par	400	100	Licitação PM de Mato Castelhano R\$ 1,98	Licitação PM Campina das Missões R\$ 1,45	Licitação PM de Canoas R\$ 1,29	1,57
105	76875	Luva cirúrgica estéril nº 8.0, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	Par	200	20	Licitação Brigada Militar R\$ 2,16	Central de Licitações do Estado R\$ 1,23	Licitação PM Campina das Missões R\$ 1,45	1,61
106	67828	Luva de látex para procedimento, descartável, sem talco, tamanho P, caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	Cx	150	30	Licitação Cis Cai R\$ 27,99	Licitação PM de Campos Borges R\$ 30,95	Licitação General Câmara R\$ 22,80	27,25
107	67829	Luva de látex para procedimento, descartável, sem talco, tamanho M, caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	Cx	150	30	Licitação Cis Cai R\$ 27,99	Licitação General Câmara R\$ 22,80	Licitação PM de Bozano R\$ 31,00	27,26
108	67830	Luva de látex para procedimento, descartável, sem talco, tamanho G, caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	Cx	150	30	Licitação Cis Cai R\$ 27,99	Licitação PM de Campos Borges R\$ 30,95	Licitação General Câmara R\$ 22,80	27,25
109	70370	Luva de vinil descartável, embalagem com 100 unidades, tamanho a escolher por ocasião da entrega (do P ao G).	Cx	100	30	Licitação PM de Alpestre R\$ 13,59	Licitação PM de Boa Vista do Buricá R\$ 16,94	Licitação PM de Ibiacá R\$ 18,85	16,46
110	78546	Maleta de primeiros socorros, com divisórias, tamanho aproximado 44 x 24 x 22 cm	Un	12	03	Licitação PM de Panambi R\$ 305,72	Licitação PM de Morrinhos do SUL R\$ 167,49	Licitação CONDE SUS R\$ 160,01	211,07
111	69495	Máscara de proteção, nº 95, respirador semi facial dobrável, descartável, constituído de filtro mecânico de não-tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom: clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador, fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e, por fim, uma camada de spunbonded de conforto para proteção da pele, enquadra-se na categoria pff2, de acordo com a norma NBR 13698 da ABNT, com certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego impresso no corpo da máscara, indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra	Un	120	30	Licitação PM de Taquara R\$ 2,94	Licitação PM de Westfália R\$ 1,05	Licitação SES R\$ 1,20	1,73

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

		presença de aerodispersóides e outros agentes biológicos.							
112	69496	Máscara cirúrgica tripla, descartável, possui tripla camada com um filtro que proporciona BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) maior que 95%, solda por ultrassom, cor branca, com elástico, caixa com 50 unidades.	CX	300	50	Licitação PM de Bom retiro do Sul R\$ 9,90	Licitação PM de Santiago R\$ 7,28	Licitação PM de São Valério do Sul R\$ 5,79	7,66
113	70051	Máscara de oxigênio adulto com reservatório. Com registro na ANVISA	Un	200	20	Licitação PM de Ernestina R\$ 7,99	Licitação PM de Quevedos R\$ 6,80	Licitação PM de Sto. Antônio das Missões R\$ 6,26	7,02
114	75276	Oxímetro digital, contendo no mínimo as seguintes características: Tela de fácil leitura com indicador de pulso; Portátil, leve e de fácil uso; Faixa de medição de oxigênio de 35% - 100%; Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm; Pacientes adultos, pediátricos e neonatos (sensores opcionais); Tom de pulso e alarmes programáveis; Memória interna e comunicação com PC; Utiliza quatro pilhas AA e com opção baterias recarregáveis; Indicação da carga da bateria, data e hora; Acompanha: 1 Sensor adulto permanente, 4 pilhas alcalinas AAA, 1 bolsa de transporte, software, cabo USB e manual de instruções. Garantia mínima de 01 (um) ano. Registro na ANVISA.	Un	15	3	Licitação PM de Bagé R\$ 1.172,00	Licitação PM de campos Borges R\$ 1.060,00	Licitação PM de Cachoeirinha R\$ 799,00	1.010,33
115	68150	Oxímetro de dedo, com display colorido de Led, com dois ou mais modos de exibição. Baixo consumo de energia, de forma contínua. Quatro direções ajustáveis. Indicador de baixa tensão. Desliga automaticamente em 8 segundos quando não houver sinal. Faixa de medição: 70 a 99%; resolução: 1%. Precisão: 70% a 99% +/- 2%, não especificado 70%, taxa de pulso: faixa de medição: 30 a 240bpm, resolução: 1 bpm, precisão: +/- 2 bpm ou +/- 2%. Alimentação com 2 pilhas alcalinas AAA	Un	30	10	Licitação PM de Bagé R\$ 63,70	Licitação PM de campos Borges R\$ 38,14	Licitação PM de Bom Progresso R\$ 46,21	49,35
116	76448	Oxímetro de dedo pediátrico, com display colorido de Led, com dois ou mais modos de exibição. Baixo consumo de energia, de forma contínua. Quatro direções ajustáveis. Indicador de baixa tensão. Desliga automaticamente em 8 segundos quando não houver sinal. Aferição de hemoglobina 35-100% (precisão de +/- 2%). Aferição de batimentos cardíacos 30 - 250-bpm (precisão de +/- 1 bpm).	Un	10	5	Licitação PM de Bagé R\$ 133,80	Licitação PM de campos Borges R\$ 98,00	Licitação PM de Cacequi R\$ 74,76	102,19
117	78551	Pinça Adson com Serrilha 12 cm, em aço inoxidável AISI-420.	Un	100	20	Licitação PM de Carazinho R\$ 9,92	Licitação PM de Casca R\$ 13,13	Licitação PM de Caseiros R\$ 19,00	14,02
118	67979	Pinça dissecação anatômica 14cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Com serrilha	Un	100	20	Licitação PM de Campina das Missões R\$ 10,45	Licitação PM de Capão do Cipó R\$ 13,50	Licitação PM de Cândido Godói R\$ 13,42	12,46
119	67981	Pinça anatômica dente de rato 12cm, não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Un	120	30	Licitação PM de Alegrete R\$ 10,61	Licitação PM de Arroio do Sal R\$ 9,14	Licitação PM de São Pedro do Butiá R\$ 11,10	10,28
120	78549	Pinça Cheron, 24cm em Aço Inoxidável	Un	100	20	Licitação FSSS R\$ 49,83	Licitação FUMSS AR R\$ 38,99	Licitação PM de Alegrete R\$ 47,75	45,52
121	67972	Pinça Crille reta 16cm, em aço inoxidável, com serrilha, embalagem individual, fabricado de acordo com as normas da ABNT	Un	100	20	PNCP R\$ 27,94	Licitação PM de Canoas R\$ 33,00	Licitação PM de Nova Hartz R\$ 28,00	29,65

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

122	67976	Pinça Halstead Mosquito Stark, curva, 12cm, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Ponta curva com serrilha	Und	100	20	Licitacon PM de Bagé R\$ 20,50	Licitacon Boa Vista do cadeado R\$ 19,09	Licitacon PM de Imbé R\$ 15,50	18,36
123	67973	Pinça Kelly ABC, curva, 14cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Ponta curva, com serrilha	Und	100	20	Licitacon CI-CS R\$ 15,99	Licitacon PM de Aceguá R\$ 23,00	Licitacon FUMSS AR R\$ 15,00	18,00
124	78547	Pinça Kelly reta: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Und	100	20	Licitacon CI-CS R\$ 15,99	Licitacon PM de Aceguá R\$ 27,38	Licitacon FUMSS AR R\$ 14,30	19,22
125	76245	Polifix 2 vias, com conectores constituídos de ABS e tampa de polietileno de alta densidade. Os dois ramos se conectam a dois sistemas de infusão diferentes e o ramo distal ao acesso venoso.	Und	1.000	200	Licitacon PM de Alegria R\$ 1,00	Licitacon PM de Almirant e Tamandará do Sul R\$ 0,58	Licitacon PM de Bagé R\$ 0,51	0,70
126	67983	Porta agulha mayo 14 cm, cabo tipo tesoura com cremalheira. Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com registro na ANVISA.	Und	50	10	Licitacon CIS Caf R\$ 23,59	Licitacon COMAJ A R\$ 30,67	Licitacon PM de Arroio do Meio R\$ 35,04	29,77
127	72975	Saco de lixo infectante, capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades.	Pact	500	100	Licitacon PM de Cachoeirinha R\$ 19,70	Licitacon PM de Capivari do Sul R\$ 16,42	Licitacon PM de Chuvisca R\$ 18,98	18,37
128	67986	Seringa 1ml, em polipropileno transparente, apirrogênica e atóxica para insulina 100UI com boa visualização sem agulha. Caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	300	Licitacon FUMSSAR R\$ 24,27	Licitacon PM de Erechim R\$ 34,99	Licitacon PM de São José do Norte R\$ 24,00	27,75
129	67987	Seringa 3 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	300	Licitacon FUMSSAR R\$ 10,40	Licitacon PM de Bossoroca R\$ 13,28	Licitacon PM de Erechim R\$ 34,00	19,23
130	67988	Seringa 5 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	300	Licitacon FUMSSAR R\$ 13,50	Licitacon PM de Bossoroca R\$ 16,13	Licitacon PM de Lagoa de Tres Cantos R\$ 21,13	16,92
131	67989	Seringa 10 ml, bico liso sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	caixa	1.000	300	Licitacon PM de Bossoroca R\$ 23,96	Licitacon PM de Erechim R\$ 40,00	Licitacon PM de Garruchos R\$ 21,00	28,32
132	67990	Seringa 20 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	caixa	1.000	300	Licitacon FUMSSAR R\$ 33,56	Licitacon Almirant e Tamandará R\$ 34,00	Licitacon PM de Bossoroca R\$ 38,62	36,06
133	78552	Seringa 60 ml, sem rosca, sem agulha, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção	Und	1000	100	Licitacon CI-CS R\$ 0,95	Licitacon PM de Santa Cruz do Sul R\$ 1,51	Licitacon PM de Tenente Portela R\$ 1,25	1,24
134	74919	Solução fisiológica, sistema fechado, cloreto de sódio 0,9%, embalagem de 100 ml, injetável, transparente e estéril.	Un	2.000	600	Licitacon PM de Cachoeirinha R\$ 6,75	Licitacon PM de Bozano R\$ 4,00	Licitacon PM de Caseiros R\$ 2,89	4,55

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

135	67991	Solução fisiológica sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 250 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	Un	3.000	600	Licitacão PM de Bozano R\$ 4,78	Licitacão PM de Silveira Martins R\$ 5,16	Licitacão PM de Caseiros R\$ 3,59	4,51
136	67992	Solução fisiológica, sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 500 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	Un	2.000	600	Licitacão PM de Bozano R\$ 5,68	Licitacão PM de Sarandi R\$ 6,24	Licitacão PM de Silveira Martins R\$ 6,57	6,16
137	67994	Solução fisiológica, sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 1000 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	Un	1.000	300	Licitacão PM de Guaíba R\$ 9,00	Licitacão PM de Sarandi R\$ 8,29	Licitacão PM de Silveira Martins R\$ 12,15	9,81
138	67995	Solução glicofisiológica, embalagem de 1000ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	Un	100	20	Licitacão PM de Campinas do Sul R\$ 7,38	Licitacão PM de Estância Velha R\$ 10,50	Licitacão PM de Jacuizinho R\$ 8,00	8,63
139	74930	Solução glicose 5%, sistema fechado. Embalagem de 250 ml, solução injetável transparente e estéril Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	Un	500	100	Licitacão PM de Coqueiros do Sul R\$ 4,86	Licitacão HBCS R\$ 3,70	Licitacão PM de Eugênio de Castro R\$ 3,69	4,08
140	75797	Sonda foley 2 vias adulto nº 16 siliconizada para cateterismo de demora fabricada em latex 100% natural atóxico apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegido por embalagem plástica esterilizada em óxido de etileno.	Un	2.000	500	Licitacão PM de São Martinho R\$ 1,88	Licitacão PM de São Pedro do Butiá R\$ 2,84	Licitacão PM de Tapera R\$ 1,88	2,20
141	63023	Sonda foley: 2 vias com balão (ce 30) número 18 siliconizada para cateterismo de demora fabricada em latex 100% natural atóxico apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegido por embalagem plástica esterilizada em óxido de etileno.	Un	2.000	500	Licitacão PM de São Martinho R\$ 1,88	Licitacão PM de São Pedro do Butiá R\$ 3,09	Licitacão PM de Tapera R\$ 2,10	2,36
142	72980	Sonda Foley, 02 vias, adulto, nº20, confeccionada em silicone puro transparente com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperatura de até 200°C, com marcados em seu corpo com o tamanho e	Un	500	150	Licitacão PM de São Pedro do	Licitacão PM de	Licitacão PM de	2,65

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

		capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.				Butiá R\$ 2,86	Tapera R\$ 2,10	Maio R\$ 3,00	
143	67996	Sonda foley, 3 vias, nº 18, sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra - laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o nº do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na Anvisa	Un	200	50	PNCP Bento Gonçalves R\$ 3,75	PNCP Pindorama R\$ 2,63	Licitacon PM de Xangri-lá R\$ 3,29	3,22
144	72977	Sonda trato digestivo, aplicação nasoesférica, material poliuretano, calibre nº12, comprimento cerca 120 cm, conector em y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual.	Un	100	20	Licitacon FHSTE R\$ 10,00	Licitacon PM de Alegria R\$ 10,90	Licitacon PM de Lagoa Vermelha R\$ 10,00	10,30
145	67997	Sonda vesical de alívio nº 10, confeccionada em PVC, flexível, atóxica, transparente, lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal ao tubo com orifício	Un	500	150	Licitacon PM de São Jorge R\$ 0,77	Licitacon PM de Ijuí R\$ 0,52	Licitacon PM de Lagoa dos Tres Cantos R\$ 0,55	0,61
146	67999	Sonda vesical de alívio nº 14, confeccionada em PVC, flexível, atóxica, transparente, lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal ao tubo com orifício	UN	500	150	Licitacon PM de Ibirubá R\$ 0,65	Licitacon PM de Mariana Pimentel R\$ 1,85	Licitacon PM de São Jorge R\$ 0,82	1,11
147	78476	Sonda de aspiração traqueal nº 12	Un	300	50	Licitacon FHSTE R\$ 0,60	Licitacon PM de Aceguá R\$ 0,77	Licitacon PM de Alegria R\$ 0,68	0,68
148	68009	Tesoura Cirúrgica, tamanho 15 cm. Reta ponta romba-romba arredondada em aço inoxidável, esterilizável em auto clave. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com registro na ANVISA.	Un	30	10	Licitacon PM de Campina das Missões R\$ 23,78	Licitacon PM de Aceguá R\$ 27,17	Licitacon PM de Alegria R\$ 37,00	29,32
149	78548	Tesoura iris reta: 12 cm confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420	Un	40	10	Licitacon FUMSSAR R\$ 15,70	Licitacon PM de Aceguá R\$ 18,20	Licitacon PM de Ajuricaba R\$ 16,15	16,68
150	78550	Tesoura retirada de pontos Spencer reta: 12 cm- produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	Un	30	10	Licitacon PM de Arambaré R\$ 30,29	Licitacon PM de Arambaré R\$ 35,00	Licitacon PM de Campina das Missões R\$ 25,00	30,10
151	70062	Teste Covid - Antígeno, para detecção qualitativa dos antígenos do SARS-CoV2 presentes na nasofaringe humana, com prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega.	Un	3.000	500	Licitacon São Domingos do Sul R\$ 12,76	PNCP Sorocaba R\$ 3,39	Licitacon Don Pedro de Alcântara R\$ 4,50	6,88
152	75289	Teste rápido de gravidez, contendo uma tira reagente, através da urina, com resultado inferior a 05 minutos.	Un	4.000	1.000	Licitacon PM de Ibiçá R\$ 1,35	Licitacon PM de Ipê R\$ 1,71	Licitacon PM de Nova Pádua R\$ 2,40	1,82
153	76866	Teste rápido para dengue, NS1, caixa com 25 unidades	caixa	200	50	Licitacon FHSJ R\$ 177,74	Licitacon PM de Campina das Missões R\$ 274,02	Licitacon PM de Jacuizinho R\$ 146,90	199,55

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000



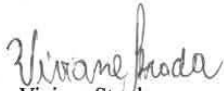
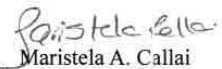
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

154	68005	Termômetro digital, visor de fácil visualização. Sinal acústico. Memoriza a última medição. A prova d'água. Desligamento automático. Medição axilar, oral e retal. Precisão elevada $\pm 0,1$ OC. Tempo de medição aproximadamente 1 minuto. Certificado pelo INMETRO	Un	300	100	Licitacon FSSS R\$ 11,70	Licitacon FSSS R\$ 17,00	Licitacon PM de Ajuricaba R\$ 11,84	13,51
155	76424	Tiras para controle de glicemia Accu Chek Active, caixa com 50 unidades.	Cx	15.000	3.000	Licitacon PM de Sarandi R\$ 57,50	Licitacon PM de Butiá R\$ 45,00	Licitacon PM de Butiá R\$ 45,00	49,17
156	68012	Umificador para oxigênio medicinal 250 ml	Und	600	150	Licitacon FSSS R\$ 18,00	Licitacon PM de Bom Progresso R\$ 38,88	Licitacon PM de Augusto Pestana R\$ 24,80	27,23
157	68014	Xylocaina gel 2%, 20g, indicada para anestesia local, lubrificação de superfícies e medicação paliativa	Und	150	50	PNCP Alenxandria R\$ 5,50	PNCP Florianópolis R\$ 3,68	PNCP Olimpia R\$ 4,30	4,49
158	78835	Caneta marcadora cirúrgica de pele	Und	10	02	PNCP 1 R\$ 15,00	PNCP 2 R\$ 22,85	PNCP 3 R\$ 19,00	18,95

X - Adequação orçamentária:

As dotações orçamentárias serão informadas por ocasião da solicitação, por se tratar de contratação através de Sistema de Registro de Preços.

Santo Augusto-RS, 07 de Agosto de 2026.

 Viviane Strada Oficial Administrativo	 Maristela A. Callai Secretária Municipal de Saúde
---	--

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”